

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
DOUTORADO EM PSICOLOGIA  
TESE DE DOUTORADO

LUCIANA SUÁREZ GRZYBOWSKI

**PARENTALIDADE EM TEMPO DE MUDANÇAS:  
DESVELANDO O ENVOLVIMENTO PARENTAL  
APÓS O FIM DO CASAMENTO**

Profa. Dra. ADRIANA WAGNER

Orientadora

Porto Alegre  
2007

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
DOUTORADO EM PSICOLOGIA  
TESE DE DOUTORADO

**PARENTALIDADE EM TEMPO DE MUDANÇAS:  
DESVELANDO O ENVOLVIMENTO PARENTAL APÓS O FIM  
DO CASAMENTO**

Tese apresentada no Curso de Doutorado em Psicologia, da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Psicologia.

LUCIANA SUÁREZ GRZYBOWSKI

ORIENTADORA: DRA. ADRIANA WAGNER

PORTO ALEGRE  
2007

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

G895p Grzybowski, Luciana Suárez  
Parentalidade em tempo de mudanças: desvelando o envolvimento parental após o fim do casamento / Luciana Suárez Grzybowski. — Porto Alegre, 2007.  
102 f.

Tese (Doutorado) – Faculdade de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. PUCRS, 2007.

Orientador: Profª Drª Adriana Wagner.

1. Envolvimento Parental. 2. Divórcio - Aspectos Psicológicos. 3. Pais e Filhos. 4. Relações Familiares. I. Título.

CDD : 155.643

**Bibliotecário Responsável**

Ginamara Lima Jacques Pinto  
CRB 10/1204

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
DOUTORADO EM PSICOLOGIA  
TESE DE DOUTORADO

LUCIANA SUÁREZ GRZYBOWSKI

**PARENTALIDADE EM TEMPOS DE MUDANÇA:  
DESVELANDO O ENVOLVIMENTO PARENTAL APÓS O FIM DO CASAMENTO**

**Comissão Examinadora:**

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Wagner  
Presidente da Banca

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gláucia Ribeiro Starling Diniz - UnB

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marlene Neves Strey - PUCRS

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sílvia Pereira da Cruz Benetti – Unisinos

Ao meu **pai**, meu ídolo  
e modelo de parentalidade.

Ao **Lúcio**, meu amor,  
que fez com tudo isso  
tivesse algum sentido  
(ou não).

À **Porto Alegre**,  
meu eterno amor e  
eterna saudade.

## AGRADECIMENTOS

São muitos os agradecimentos a fazer:

- Inicialmente (e acima de tudo) eu gostaria de agradecer a Deus e aos meus anjos da guarda, por terem me cuidado, me protegido e me dado forças para viajar 1.000 Km por semana, durante quase 4 anos, para a concretização deste projeto. Sem eles hoje talvez não estivesse aqui!!
- À Adriana Wagner, minha orientadora, por sempre acreditar no meu potencial, por ter tolerado várias dúvidas e angústias durante esta trajetória e por ter se esforçado para entender as transformações que encontrou em mim e na minha vida anos após o mestrado. Muito obrigada por tudo!!
- À Luiza Maria Oliveira Braga da Silveira, a querida Lui, minha amiga de longa data, PETiana de fé, exemplar em tudo o que faz, ideal de ego profissional e pessoal. Foi por ti, pela tua presença, pela tua perseverança, pela tua tolerância, pela tua amizade, pelo teu apoio, pelo teu colo, que eu fui até o fim. Nunca terei como te agradecer, obrigada pela ajuda de sempre!!
- À Débora Marcondes Farinati, minha analista, que me ajudou num processo de mudança longo e profundo, que me transformou numa pessoa melhor. A ti, minha eterna gratidão!!
- Ao Lúcio, meu marido, que além de ressignificar esta experiência, tem sido o melhor companheiro que alguém poderia ter, me ajudando, me incentivando, me apoiando, mesmo quando meu bom humor foi escasso ou eu não permiti que perguntasse sobre a tese! A tua disponibilidade pra mim sempre fez toda a diferença!! Te amo!!
- Aos meus pais (Gera e Mariba) pelo apoio e valor que sempre deram a minha trajetória, torcendo pelo meu sucesso e realização. Obrigada por estarem comigo, nada vai nos separar, amo muito vocês! Esse doutorado é nosso!!
- Aos meus irmãos (Nanda e Dudu), aos quais eu gostaria de dizer que, em muitos momentos, caminhamos em direções opostas buscando a mesma coisa, e que eu sempre lutei para poder ter o que vocês têm. Eu amo profundamente vocês e agradeço pelas trocas!

- As minhas amigas Adriana, Aline, Anelise, Cris, Cris Vivo, Danusa, Dione, Laura, Lu, Márcia, Valéria, Vanessa, companheiras de todas as horas, pela torcida e pelo incentivo desta caminhada, e pelos inúmeros momentos de descontração que tornaram a vida mais alegre, mais colorida e mais divertida. Vocês são luz nos meus olhos!
- À UNOCHAPECÓ, especialmente à professora, colega e amiga Márcia Gisela de Lima, que sempre buscou facilitar minha dinâmica de trabalho para que eu pudesse conciliar a vida de docente e de pesquisadora em formação.
- Ao Grupo de Pesquisa “Dinâmica das Relações Familiares” (IC’s, mestrandos, doutorandos) pelo apoio “empático” de sempre! Valeu!
- Ao professor Brasília Ricardo Cirillo da Silva, meu eterno mestre, pelo profissionalismo, competência e amizade de sempre, com seu auxílio indispensável e sua doação admirável. Tudo de bom nessa vida!
- À CAPES, pelo auxílio financeiro.
- Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS, por me possibilitar esta oportunidade de crescimento pessoal e profissional.
- Às escolas, aos pais e mães, que possibilitaram a realização da pesquisa e compartilharam sua experiência comigo. Valeu!!

*Tocando em Frente*

Ando devagar porque já tive pressa  
 e levo esse sorriso porque já chorei demais  
 Hoje me sinto mais forte, mais feliz quem sabe  
 Só levo a certeza de que muito pouco eu sei, ou nada sei..

Conhecer as manhas e as manhãs  
 o sabor das massas e das maçãs  
 É preciso amor pra poder pulsar  
 É preciso paz pra poder sorrir  
 É preciso a chuva para florir

Penso que cumpri a vida seja simplesmente  
 compreender a marcha ir tocando em frente  
 como um velho boiadeiro  
 levando a boiada eu vou tocando os dias  
 pela longa estrada eu vou, estrada eu sou

Conhecer as manhas e as manhãs  
 o sabor das massas e das maçãs  
 É preciso amor pra poder pulsar  
 É preciso paz pra poder sorrir  
 É preciso a chuva para florir

Todo mundo ama um dia, todo mundo chora  
 Um dia a gente chega no outro vai embora  
 cada um de nós compõe a sua história  
 cada ser em si carrega o dom de ser capaz  
 e ser feliz

Conhecer as manhas e as manhãs  
 o sabor das massas e das maçãs  
 É preciso amor pra poder pulsar  
 É preciso paz pra poder sorrir  
 É preciso a chuva para florir

Ando devagar porque já tive pressa  
 levo esse sorriso porque já chorei demais  
 cada um de nós compõe a sua história  
 cada ser em si carrega o dom de ser capaz  
 de ser feliz

*(Almir Sater e Renato Teixeira)*



## SUMÁRIO

1. Resumo .....	10
2. Abstract .....	11
3. Introdução .....	12
4. Artigo Teórico: Parentalidade divorciada: mães residentes, pais ausentes?.....	14
5. Artigo Estudo 1: O envolvimento parental após a separação/divórcio.....	35
6. Artigo Estudo 2: Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio....	59
7. Considerações Finais .....	88
8. Anexos .....	92

Anexo A: Carta de Aprovação do Comitê de Ética da PUCRS  
Anexo B: Ficha de Dados Biodemográficos  
Anexo C: Inventário de Práticas Parentais  
Anexo D: Roteiro de Entrevista Grupal

## RESUMO

Observa-se que, dentre as diversas tarefas familiares pós-divórcio, provavelmente a mais complexa fique ao encargo dos pais. Estes, que acabaram de separar-se como casal, permanecem unidos pelos laços parentais, compartilhando a tarefa comum de educar os filhos. Porém, pergunta-se: como educar um filho em lares separados? O que facilita e o que dificulta este processo? Qual o envolvimento do pai e da mãe neste contexto? Como os pais combinam os procedimentos educativos (coparentalidade)? Diante disso, este trabalho buscou conhecer as práticas educativas e o envolvimento parental que pais e mães separados/divorciados desenvolvem na educação de seus filhos, bem como compreender como ocorre o exercício da coparentalidade após o advento do divórcio. Para tanto, apoiando-se numa perspectiva ecológica-contextual, realizou um estudo com metodologia mista, através da aplicação do Inventário de Práticas Parentais – IPP em 234 sujeitos (pais e mães) e, posteriormente, da realização de dois grupos focais (um com pais e outro com mães). Os resultados do estudo quantitativo evidenciaram que há uma diferença significativa entre o envolvimento parental de pais e mães. As mães demonstraram maior envolvimento que os pais em todas as áreas investigadas (emocional, didático, social, disciplina, responsabilidade). Apesar do maior envolvimento materno, os pais evidenciaram um grande envolvimento social no espaço público e menores dificuldades com a disciplina favorecidas pela não-coabitação com os filhos. A coabitação materna e a frequência das visitas paternas foram variáveis que se destacaram na relação com o envolvimento parental, juntamente com a ocupação, a escolaridade, a relação com o ex-cônjuge, tipo de separação e o recasamento. Já os resultados do estudo qualitativo, apesar de também apontarem na direção da importância da coabitação para o envolvimento parental, evidenciaram a relevância dos vínculos afetivos pai-mãe-filho para o sucesso ou fracasso da coparentalidade. A indissociabilidade do subsistema parental e conjugal ficou evidente, bem como uma tendência à configuração de um novo cenário pós-divórcio, no qual a mãe sente-se satisfeita com a guarda e o poder que esta lhe confere, enquanto o pai sente-se excluído desta realidade, evidenciando ações e desejo de ser mais participativo.

**Palavras-chave:** envolvimento parental; educação; coparentalidade; divórcio; pais e filhos.

## ABSTRACT

It is observed that, among several family tasks post-divorce, the most probably complex one is at the parents' hands. The latter that have just separated as a couple, remain united by the parental bonds, sharing the common task of educating the children. Considering this situation, one can ask: how is it possible to educate a child in separate homes? What makes the process easier or more difficult? What is the parents' involvement in this context? How do parents' agree on educational proceedings (co-parenting)? In order to answer these questions, this work attempted to know the educational practices and the parental involvement that separated/divorced fathers and mothers develop in the education of their children as well as the tentative comprehension of co-parenting after divorce. Having as backup an ecological contextual perspective, the study made use of an assorted methodology through the application of Inventory of Parental Practices – IPP in 234 subjects (fathers and mothers) and, later, of two focal groups (one with fathers and another with mothers). The results of the quantitative study showed that there is a significant difference between the parental involvement of fathers and mothers. The mothers demonstrated greater involvement if compared to the fathers in all investigated areas (emotional, didactic, social, discipline, responsibility). Although there was a greater maternal involvement, the fathers showed a great social involvement in the public space and less difficulty dealing with discipline favored by the non cohabitation with the children. The maternal cohabitation and the frequent paternal visits constituted variables highlighted in the relation with parental involvement alongside the parents' occupation, their education, their relations, the kind of separation they had and remarrying. The results of the quantitative study, although they also pointed at the direction of the importance of cohabitation for the parental involvement, showed the relevance of the affective bonds father-mother-child for the success or failure of co-parenting. The indissociability of the parental and conjugal system became evident as well as a tendency to the configuration of a new post-divorce scenery in which the mother feels satisfied with the guard and the authority that it bestows her while the father feels excluded of this reality showing actions and wish to be more participative.

**Key Words:** parental involvement; education; co-parenting; divorce; parents and children

## INTRODUÇÃO

Esta tese estuda, desde a perspectiva ecológica-contextual, o fenômeno da parentalidade após a separação/divórcio. O interesse pela temática é oriundo, de forma especial, dos resultados encontrados em minha pesquisa de mestrado, que versou sobre a satisfação de mulheres separadas/divorciadas. Os achados apontaram uma mulher insatisfeita em várias áreas de sua vida, porém, realizadas com o envolvimento parental. Esse dado, especificamente, levantou vários questionamentos sobre o fenômeno, e despertou o interesse em conhecer melhor as nuances do envolvimento parental materno, incluir o envolvimento paterno e ampliar para a experiência da coparentalidade no contexto do divórcio.

Desta forma, este trabalho está composto, primeiramente, por um artigo teórico intitulado “PARENTALIDADE DIVORCIADA: MÃES RESIDENTES, PAIS AUSENTES?”, que discute os reflexos da contemporaneidade sobre a família, considerando as transformações no papel do pai e da mãe neste contexto. Contrapõe a idéia de que o divórcio é sinônimo de dificuldades na educação dos filhos, problematizando os diferentes modelos de envolvimento parental em configurações familiares distintas. Para tanto, também apresenta dados e reflexões de pesquisas atuais, denotando o que vem sendo discutido e pensado sobre a temática em nível nacional e internacional. Tais reflexões levam ao questionamento e superação de padrões estanques de pensar e compreender as famílias, em especial, as divorciadas.

A seguir, apresentamos o artigo empírico, intitulado “O ENVOLVIMENTO PARENTAL APÓS A SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO”, que se propõe a discutir as práticas parentais de pais e mães separados/divorciados com seus filhos. Para tanto, apresenta os resultados encontrados na investigação realizada com 234 sujeitos (117 pais/117 mães) com filho em idade escolar, que

responderam o Inventário de Práticas Parentais (IPP). Tal instrumento avaliou o envolvimento parental em 5 áreas: envolvimento afetivo, envolvimento didático, envolvimento social, envolvimento disciplinar e responsabilidade. Os resultados evidenciam diferenças significativas entre o envolvimento materno e o envolvimento paterno com os filhos após o divórcio, tanto direto (cuidados, interação) quanto indireto (monitoramento, preocupação). Características contextuais (coabitação, frequência de visitas) e características dos pais (ocupação, escolaridade, questões afetivo-conjugais) mostraram-se fortemente associadas ao envolvimento parental após o divórcio.

Por fim, apresenta-se um segundo artigo empírico, intitulado “CASA DO PAI, CASA DA MÃE: A COPARENTALIDADE APÓS O DIVÓRCIO”, que foi realizado, desde uma abordagem qualitativa, com o objetivo de aprofundar o primeiro estudo, buscando entender a experiência de coparentalidade de pais e mães divorciados, identificando o que facilita e o que dificulta esse processo. Para tanto, realizou-se dois grupos focais (um com pais e outro com mães), enfocando a temática da educação e da coparentalidade após o divórcio. Os resultados apontaram para a importância das variáveis conjugalidade e vínculos pais-filhos no exercício da coparentalidade, sendo atravessada também pela coabitação, o sexo dos pais e filhos e as condições financeiras dos progenitores. Revelaram, também, diferenças no cenário tradicional pós-divórcio.

No final do documento, são apresentadas as considerações finais, que trazem conclusões transversais do estudo e reflexões acerca das limitações da pesquisa e do processo de construção do trabalho.

## PARENTALIDADE DIVORCIADA: MÃES RESIDENTES, PAIS AUSENTES?

Luciana Suárez Grzybowski  
Adriana Wagner

### RESUMO

Este artigo discute os reflexos da contemporaneidade sobre a família, considerando as transformações no papel do pai e da mãe neste contexto. Enfatiza tais mudanças no âmbito das famílias divorciadas, apontando as diferentes possibilidades do envolvimento parental, situadas entre modelos tradicionais que referem afastamento paterno e maior envolvimento materno após a separação, e entre outros modelos que revelam uma ampliação do envolvimento parental masculino após o fim do casamento. Afirma que tal mescla de modelos revela a complexidade do fenômeno da parentalidade, ao mesmo tempo que aponta na direção de uma superação da dicotomia envolvimento/não-envolvimento como duas categorias estanques, mostrando a possibilidade de um *continuum* entre elas. Além disso, também demonstra uma transformação na idéia de que a configuração familiar determina sua estrutura de funcionamento, pois todas as famílias estão passando por transformações no desempenho dos papéis, e os mesmos são cambiáveis independentemente do status marital. Conclui que o divórcio já não pode mais ser considerado sinônimo de dificuldades ou problemas na educação dos filhos.

**Palavras-Chave:** divórcio; envolvimento parental; parentalidade; contemporaneidade

### ABSTRACT

This article discusses the reflections of contemporaneity upon the family considering the transformations of the roles of the father and the mother in this context. It highlights these changes in the realm of the divorced families, pointing at the different possibilities of the parental involvement, situated between traditional models that show paternal seclusion and greater maternal involvement after the separation, and other models that reveal an enlargement of the masculine involvement after marriage. It affirms that such a grouping of models reveals the complexity of the phenomenon of parenting at the same time it points at the direction of an overcoming of the dichotomy involvement/non involvement as two stagnant categories showing the possibility of a continuum between them. It also demonstrates a transformation in the idea that the familiar configuration determines its structure of working because all families are going through transformations in the performance of their roles; being the latter exchangeable independently of the marital status. It concludes that the divorce can no longer be a synonym of difficulties or problems in the education of the children.

**Key words:** divorce; parental involvement; parenting; contemporaneity

## **Introdução**

A família contemporânea tem sido alvo de inúmeros estudos nos aspectos relativos à sua configuração, estrutura e inter-relações com o meio ambiente. Na atualidade, constatamos uma multiplicidade de configurações familiares que vão se delineando à medida que a família vivencia as transformações psico-sócio-político-econômico-culturais, que leva os seus membros a experimentarem processos transacionais de adaptação e acomodação às novas situações.

Se considerarmos que a pós-modernidade pressupõe uma re-invenção da realidade e um ingresso na cultura a partir de modelos sociais, tais como papéis sociais e papéis de gênero, contrabalançando variáveis biológicas e sociais nas relações interpessoais (Monteiro, 2000), podemos considerar que essas mudanças na família fazem parte deste movimento. O modelo tradicional, que corresponde aos ideais modernos, tem sofrido profundas alterações, tornando-se um conceito e uma experiência totalmente relativa.

A família tem refletido esses processos de transformação da cultura, com a mesma fluidez e fragmentação da sociedade contemporânea (Musito, 2000). Famílias divorciadas, recasadas, adotivas, monoparentais, chefiadas por homens ou mulheres, produções independentes, uniões homossexuais, vêm construindo um novo panorama e novos conceitos de família na atualidade (Wagner, 2002).

A pós-modernidade, em sua concepção, busca acolher a fragmentação e a efemeridade, aceitar o descontínuo e o caótico (Harvey, 2003), bem como aderir à dúvida e ao relativismo (Monteiro, 2000), rompendo com metanarrativas, metavisões, crenças totalizantes e globais. Pretende ser um sistema aberto, atentando às funções em detrimento das causas e efeitos. Isso, de certa forma, facilitaria a existência dessa multiplicidade de famílias, bem como do exercício de seus papéis sociais diversos.

Entretanto, os sentimentos modernistas podem ter sido superados ou ultrapassados, mas há pouca certeza quanto ao sistema de pensamentos e valores que os substituíram. Essa incerteza torna peculiarmente difícil avaliar, interpretar e explicar a mudança que todos concordam ter ocorrido (Harvey, 2003). Dessa forma, é importante discutir essas transformações familiares, a fim de compreender se tais mudanças são reflexos de uma nova era, ou quem sabe, representam uma suposta mudança irreal, uma troca de aparência sem necessariamente uma mudança de essência (Grzybowski, 2003).

No bojo destas transformações, proliferam-se as discussões e estudos brasileiros sobre o papel feminino e o papel masculino na sociedade e, conseqüentemente, o papel materno e o papel paterno nas famílias (Diehl, 2002; Falcke, 2002; Grzybowski, 2002; Silva, 2003; Gomes & Resende, 2004; Strey, 2002; Colling, 2004; Staudt, 2007). Por um lado, as mudanças no papel feminino são enfatizadas, considerando a ampliação do espaço doméstico e conquista do espaço público (universidades, mercado de trabalho, política), maior liberdade sexual e maior luta contra as desigualdades e direitos da mulher (Jablonski, 1998; Strey, 2002). Por outro, fala-se de um “novo homem” (Diehl, 2002), no qual os aspectos de virilidade e força vêm dando espaço à afetividade e a maior participação da vida familiar e cuidado dos filhos (Wagner, 2002/2005).

Percebe-se, assim, uma demanda e uma constatação das mudanças dos papéis parentais de pais e mães, somadas às transformações das configurações familiares. Esse somatório de mudanças, traz uma complexidade de questionamentos: “que tipo de pai eu sou ou tenho que ser?”, “como são as mães hoje?”, “o pai casado é igual ao pai singular?”, “quais as diferenças entre as mães adotivas e biológicas?”, “como funcionam os pais e mães de famílias monoparentais?”, entre tantas outras questões.



Frente a esse panorama, buscamos refletir sobre uma dessas possibilidades, que refere-se à paternidade e à maternidade em famílias divorciadas. Estudos norte-americanos, ainda na década de 90, atestam que um padrão de comportamento comum para os pais não-residentes era tornarem-se, com o passar do tempo, desapegados de seus filhos, dando nenhum ou um mínimo apoio financeiro e visitando-os com pouca frequência (Mott, 1990; Nord & Zill, 1997; Seltzer, 1991), o que seria bem diferente daquilo que é considerado o “novo homem”.

Em relação às mães divorciadas, pesquisas mais atuais apontam que a maioria precisa adaptar-se ao papel de detentora da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados com a casa e pelas necessidades diárias dos filhos (Hackner, 2003), o que seria, de certa forma, um papel bastante tradicional da mulher. Alguns estudos também revelam uma sobrecarga e uma insatisfação em diversas áreas da vida dessas mulheres, havendo um envolvimento quase exclusivo com os filhos (Grzybowski, 2000).

Buscamos discutir, então, como se dá a parentalidade em famílias divorciadas, levantando a seguinte questão norteadora: as transformações nos papéis masculino e feminino se estendem às famílias divorciadas ou o suposto padrão das famílias divorciadas -mãe residente e pai ausente- tem sido o de maior expressão nesse tipo de arranjo familiar?

### **Contextualizando o fenômeno**

O modelo ecológico-contextual, do qual partimos, se apóia em teóricos da antropologia (Gregory Bateson), pesquisadores do desenvolvimento (Urie Bronfenbrenner, James Kelly, Bradford Keeney), médicos (Francisco Varela) biólogos (Humberto Maturana) e também integra o pensamento complexo de Edgar Morin. Eles entendem que o homem não é um ser isolado, pelo contrário, é um agente e um reagente de suas vivências, num processo constante de interação com contexto no qual está inserido. Ele constrói e é construído por sua realidade e os

fenômenos do seu contexto, numa inter-relação entre o individual, o familiar, o comunitário e o social (Vasconcellos, 2002).

Dessa forma, existe uma ecologia dos atos, pois os atos dos indivíduos ou de um grupo não são isolados, mas entram num complexo de inter-retroações que o fazem derivar, desviar e, por vezes, inverter seu sentido. Assim, para compreender a realidade é necessário, por um lado, um pensamento capaz de refletir sobre os fatos e de organizá-los para deles obter conhecimento inter-relacionado e, por outro, um pensamento capaz de conceber os valores numa cultura e numa sociedade (Morin, 2002).

Voltando o olhar para a família, independentemente de seu tamanho ou de sua configuração, ela também é vista como uma rede de comunicações e pessoas interlaçadas, onde todos os membros interferem na natureza do sistema. Da mesma forma, todos se percebem afetados pelo próprio sistema familiar.

Se tomarmos por base essa lógica, das interferências mútuas entre o macro e o microsistema contextual, para compreendermos a família, e especificamente o papel de pai e de mãe, é necessário analisarmos como estas instituições vêm se constituindo ao longo do tempo, e as múltiplas influências que vêm recebendo e vice-versa, num movimento de circularidade.

### **Redefinindo papéis: o masculino e o feminino**

Nosso sistema patriarcal organizou-se de modo a prescrever o desempenho de papéis no seio familiar, numa ideologia estereotipada e baseada no controle social e na subordinação. Nessa forma de organização, no que diz respeito às relações de gênero, tradicionalmente, a mulher sempre ocupou um papel de subjugação em relação à figura masculina (Musito, 2000).

Essa forma de relação refletiu-se nos papéis sociais assumidos, nos quais durante muito tempo coube ao homem o trabalho fora de casa, o sustento familiar, a disciplina, o pátrio-poder e o domínio político-financeiro-social. Ficou delegado à mulher o cuidado da casa e dos filhos, ficando restrita ao mundo doméstico e alheia às discussões sociais-políticas-econômicas.

Essa forma de conceber e de organizar a família e a sociedade acabaram tornando-se “naturalizadas”, sendo consideradas comuns, inatas e esperadas no imaginário social. Esses papéis, que foram (e ainda são) instituídos social e historicamente, correspondem a um processo de legitimidade social de difícil rompimento.

Entretanto, este panorama vem sofrendo transformações. De um lado, as mudanças no papel feminino foram fundamentais. A identidade, anteriormente determinada em função do papel de mãe e esposa, atualmente está vinculada a uma identidade pessoal, tendo as mulheres mais opções em suas próprias vidas. Num ritmo cada vez mais acelerado ao longo das últimas décadas, as mulheres mudaram radicalmente a face do tradicional ciclo de vida familiar que existiu durante séculos (Carter & Mcgoldrick, 2001).

A entrada da mulher no mercado de trabalho, o direito à anticoncepção, o direito ao voto, retirou a mulher da restrição ao mundo doméstico e ampliou seus interesses. Fala-se que a mulher da contemporaneidade está diferente, com maior independência emocional e financeira, que também está mais ativa e mais liberal sexualmente (Staudt, 2007).

De outro lado, fala-se de um pai mais participativo e envolvido na criação dos filhos, um homem mais capaz de trocas afetivas e de demonstração de fragilidades (Diehl, 2002; Staudt, 2007). Wagner (2002) afirma que é crescente o número de pais/homens que têm se mostrado disponíveis e desejosos de ficarem com a responsabilidade de criação de seus filhos, esforçando-se para construir uma paternidade com maior envolvimento.

Dessa forma, aquela tradicional caracterização do pai como uma pessoa distante de seus filhos, responsável apenas pelo sustento econômico da família, e desempenhando um papel reduzido e indireto sobre o desenvolvimento infantil é cada vez menos aceita em nossa sociedade (Silva & Piccinini, 2004). A perspectiva atual defende que o exercício, por parte do pai, de um papel ativo nos cuidados e criação dos filhos é importante tanto para o pai quanto para a criança. Dentro deste contexto de transformações no papel do pai, o conceito de envolvimento paterno (Lamb e cols., 1985) vem sendo amplamente utilizado para a avaliação do exercício da paternidade, verificando-se um gradual aumento nos seus níveis entre os pais que vivem com seus filhos (Amato & Gilbreth, 1999).

Porém, como a realidade não é única e estanque, mas multifacetada e multideterminada, essa nova realidade não é um padrão de funcionamento generalizado, como talvez a anterior também não o fosse. Concomitantemente com esse “novo homem” convivem padrões do “antigo homem”, expectativas, comportamentos, exigências que não foram superadas no todo, assim como também ocorre com a “nova mulher”.

Esta ambivalência em relação à mulher, no que diz respeito às transformações do espaço-tempo doméstico, por um lado representa uma emancipação feminina (entrada no mercado de trabalho), mas por outro reproduz a dominação (discriminação e assédio sexual, dupla jornada de trabalho). Dessa forma, existe uma reprodução social da forma de poder dominante, pois é nele que tem início a discriminação sexual e a matriz patriarcal legitimada socialmente. As mulheres são, sistematicamente, vítimas de discriminação salarial e profissional (Santos, 2001). Ou seja, não é porque a mulher mudou, que mudou seu entorno e nem as demandas em relação a ela. Soma-se a isso a idéia que ainda circula no senso comum de que a ela compete a tarefa de educar os filhos (Wagner, 2002).

Em relação ao homem, ainda persiste uma supervalorização da mulher na tarefa de cuidar, ficando a ele uma expectativa (e até mesmo uma crença pessoal) de incapacidade ou dificuldade para desempenhar tarefas domésticas, familiares e parentais (Miall & March, 2003), bem como a educação dos meninos ainda prioriza atribuições e comportamentos sexistas. Assim, mesmo que atualmente o pai busque ser mais participativo, crenças e valores presentes no imaginário (inclusive das mães e esposas) não se transformam abruptamente, permanecendo os estereótipos de gênero.

As leis que regem a licença-maternidade e a licença-paternidade no Brasil expressam esse fenômeno. Enquanto a mulher tem 120 dias, ao homem cabem apenas 5 dias de afastamento do trabalho, reforçando a idéia de que os cuidados dos filhos são da mulher e não garantindo aos homens maiores direitos para o exercício da paternidade. Assim, percebe-se a existência de forças opostas: umas que empurram os pais para maior participação e outras que se opõem a estas mudanças (Silveira, 1998; Silva & Piccinini, 2004; Staudt, 2007).

Percebe-se, então, homens/pais e mulheres/mães mergulhados numa situação paradoxal. Homens ainda hoje associados e com expectativa de agressividade, virilidade (macheza) e força, numa postura ativa diante da sociedade (Diehl, 2002), sendo demandados a assumirem com maior frequência e qualidade os cuidados dos filhos e demonstrarem mais sua fragilidade e impotência pessoal. Mães com mais participações efetivas na sociedade, tais como em movimentos sociais, na política e no mercado de trabalho, diminuindo sua permanência no espaço doméstico, mas permanecendo com a responsabilidade do cuidado dos filhos e manutenção da casa, apenas acrescentando funções sociais sem que estas sejam trocadas ou divididas (Santos, 2001).

É nesta dicotomia que se constitui a subjetividade do pai e da mãe da contemporaneidade, uma vez que as mudanças parecem ainda estar sendo ensaiadas, não sendo ainda possível romper com a dissociação entre o que é feminino e o que é masculino (Fleck, Falcke & Hackner, 2005). Encontramos críticas sociais aos pais que se envolvem com seus filhos (“vai trabalhar”, “não tem o que fazer”, “deve estar desempregado”) e aos que não se envolvem (“homem antiquado”, “metido a machão”, “egoísta”), bem como às mães que se envolvem demais (“tens que pensar mais em ti”, “procura tua independência”, “isso é do tempo da tua vó”) e as que não se envolvem tanto (“isso é negligência”, “tens que cuidar melhor dos teus filhos”, “isso não é coisa que mãe faça”), evidenciando o quanto é difícil modificar valores e crenças.

Diante dessa pressão social, que dita normas de funcionamento e desempenho de papéis, pais e mães se vêem confusos e ainda descobrindo como têm/podem ser. Entre a desresponsabilização total e o superenvolvimento parental, existem muitas matizes da parentalidade. A trama social vem mudando lenta e progressivamente (Gomes & Resende, 2004), fazendo com que coexista novos e velhos papéis masculinos e femininos, exigindo assim, a convivência de pais e mães com diferentes (e quase sempre contraditórias) demandas. Há uma mescla de modelos que tanto podem ampliar ou reduzir a visão do fenômeno, contribuindo para estigmatizar ou relativizar os papéis parentais.

### **Parentalidade divorciada: tradicional X contemporâneo**

Considerando a parentalidade e o divórcio, observa-se que, dentre as diversas tarefas pós-divórcio, provavelmente a mais complexa fique ao encargo dos genitores. Estes, que acabaram de separar-se como casal, permanecem unidos pelos laços parentais, compartilhando a tarefa comum de educar os filhos (Carter & McGoldrick, 2001).

Já no final dos anos 90, Thompson e Laible (1999), afirmaram que a parentalidade envolve a garantia da satisfação das necessidades econômicas e materiais, oferecer orientação e instrução, exercer autoridade e partilhar experiências do dia-a-dia. Nesse sentido, o termo coparentalidade, cunhado ainda na década de 80, tem sido amplamente utilizado quando pretende referir-se a aspectos do divórcio que se relacionam com os filhos (Ahrons, 1981), ao nível de interação que os ex-cônjuges relatam terem um com o outro e como decidem questões da vida dos filhos. (Madden-Derdich & Leonard, 2002).

Resta saber, como pais e mães desempenham seus papéis parentais após o divórcio, considerando todas as contradições apontadas relativas aos estereótipos de gênero masculino e feminino, acrescida dessa outra variável interveniente denominada separação conjugal. Certamente, menos momentos e espaços em comum para efetivarem uma cooperação na educação dos filhos é algo importante a considerar (Margolin, Gordis & John, 2001), assim como o fato de que serão ex-marido ou ex-mulher, mas não serão ex-pai ou ex-mãe (Hackner, Wagner & Grzybowski, 2006).

A realidade brasileira evidencia que a grande maioria dos filhos(as) (87,51%) de pais divorciados ficam sob a guarda da mãe (IBGE, 2006). Além disso, a maior parte dos divórcios ocorre com casais que possuem filhos menores de idade (1008 de um total de 1692), e nestes casos a mulher fica com a guarda do(s) filho(s) em 900 divórcios concedidos, o que significa 1500 crianças sob responsabilidade direta da mãe (IBGE, 2006). Apesar desta responsabilidade, pesquisadores da temática familiar demonstram que, após o divórcio, geralmente é a mulher que cai para o nível da pobreza, pois ela sofre uma queda média de 40% nos rendimentos e assume quase integralmente o cuidado dos filhos(as) (Carter & Mcgoldrick, 2001).

Por outro lado, com o aumento dos índices de divórcio e nascimentos fora do casamento ou de relações estáveis, é cada vez maior o número de pais que não vivem na mesma residência que os filhos, sendo nomeados de pais não-residentes (Parke, 1996; Pleck, 1997; Stone & McKenry, 1998). A literatura refere que o padrão de funcionamento comum pós-divórcio dos pais envolve afastamento e pouca participação do pai na educação dos filhos. Geralmente, o pai acaba por desenvolver uma relação baseada em atividades de recreação ao invés de incorporar a criança à sua nova vida (Staudt, 2007).

Muitas vezes, o que ocorre é que o progenitor que não tem a guarda quer que suas visitas sejam divertidas e prazerosas, hesitando em criticar ou monitorar o comportamento dos filhos, tendendo a ajudá-los menos em suas tarefas, do que pais casados (Struss et al, 2001). Sugere-se que este fato não ocorre somente por questões de papéis de gênero, mas também pelas restrições que o papel de visitante e não de guardião impõe aos pais (Brito, 2002).

Além do caráter lúdico ou recreativo do envolvimento paterno após o divórcio, os pesquisadores de pais não-residentes (Parke, 1996; Pleck, 1997) referem que há aqueles que se afastam completamente. Os pais que continuam a visitar os filhos e a pagar pensão são os que percebem que ainda detêm algum grau de autoridade parental. A perda desse senso de autoridade ocorre, em parte, porque os pais percebem que o sistema legal e os arranjos de guarda são injustos para com eles, ou seja, parece que a guarda majoritariamente materna vem a legitimar a perda da autoridade paterna. Por outro lado a mãe, na grande maioria dos casos, detentora da guarda, pode ver pouco valor no envolvimento do pai, limitando seus papéis paternos na família pós-divórcio (Struss et al, 2001). Assim, o afastamento dos pais pode ocorrer também em função da influência da mãe.



Algumas pesquisas demonstraram que o afastamento do pai após o divórcio pode resultar de uma resposta psicológica (depressão, culpa, frustração) à perda do relacionamento com seu filho anterior ao divórcio. Ou seja, tal resultado aponta para uma reação emocional que impede ou dificulta o contato, retirando a imagem popular de pais “desapegados”. (Kruk, 1991; Nielsen, 1999) e introduzindo a idéia de que os pais também sofrem.

Embora seja fato incomum, quando a mãe não detém a guarda dos filhos, ela visita mais os filhos que o pai que não têm a guarda, desempenhando um papel ativo no desenvolvimento e rotina do filho, conversando mais com a criança e ajudando mais nas tarefas, mas têm problema para discipliná-los e freqüentemente entra em conflito com a esposa do ex-marido. Quando são os pais que não detêm a guarda, é comum se relacionarem com a criança de forma superficial, como se todo o dia fosse "dia de festa", deixando para a mãe-guardiã a educação e desenvolvimento do seu filho (Brito, 2002).

No entanto, a literatura vem apontando, há uma década, uma mudança gradual neste fenômeno: muitos pais não-residentes são capazes de manter uma relação próxima com os filhos, exercendo razoavelmente bem suas funções de pai (Amato & Gilbreth, 1999; Ramires, 1997; Wallerstein & Kelly, 1998; Wagner, 2002). Os estudos de caráter qualitativo, que investigam além da freqüência das visitas e pagamento de pensão alimentícia, a participação em diversas áreas da vida da criança, mostram que muitos pais conseguem se manter envolvidos com seus filhos após a separação/divórcio e que eles sofrem por sentirem-se excluídos da paternagem de seus filhos (Staudt, 2007).

Além disso, observa-se que entre aquele pai não-residente que abandona todas suas responsabilidades e relacionamentos familiares e aquele pai não-residente muito envolvido, existem diversos níveis diferenciados de envolvimento, o que complexifica a compreensão desse

fenômeno e reduz o simplismo da dicotomia. Assim, não se pode mais rotular os pais não-residentes com um padrão único de funcionamento (Silva, 2003). Porém, é importante considerar o conceito de envolvimento paterno (Lamb, Pleck, Charnov & Levine, 1985), pois existem diferenças importantes entre aquilo que o senso comum acredita ser envolvimento e aquilo que a literatura considera ser. Na verdade existem níveis de envolvimento, e isso relativiza o conceito e as críticas à paternidade, especialmente no pós-divórcio.

O envolvimento paterno é caracterizado, conforme Lamb e cols. (1985), por três aspectos: interação, acessibilidade e responsabilidade. Interação refere-se ao envolvimento direto com o filho, em cuidados e atividades compartilhadas. A acessibilidade está relacionada à presença ou disponibilidade para a criança, possibilitando a ocorrência de interações. E a responsabilidade diz respeito ao papel que o pai exerce garantindo cuidados e recursos necessários para o bem-estar e saúde da criança.

Nessa conceituação fica clara a idéia de que existe um envolvimento direto, marcado por cuidados, trocas e atividades em conjunto, bem como um envolvimento indireto, marcado por garantia de sustento, bem-estar da criança e disponibilidade/acessibilidade. Ou seja, o pai pode estar afastado fisicamente, ter pouco contato direto com a criança e até mesmo pouca interferência na sua educação, mas mostrar-se aberto para interagir com ela, disponível às suas necessidades, acessível para quando ela precisar. Além disso, ele pode manter a responsabilidade de arcar com seus gastos pessoais e preocupar-se com seu bem-estar, e ser considerado um pai envolvido. E o contrário também é possível, pois o pai, estando menos restrito ao papel de provedor financeiro, pode estar mais presente e expandir seu papel e função como companheiro, cuidador, protetor, modelo, professor, e isso também ser considerado envolvimento.

Diante disso, constata-se que existe uma grande variação nos níveis de envolvimento dos pais não-residentes, e alguns destes mantêm-se bastante participativos. Em alguns casos, a separação do casal pode, inclusive, melhorar a qualidade da relação pai e filho, viabilizando um contato mais próximo entre a dupla, com menos mediação da mãe (Silva & Piccinini, 2004).

### **Mudanças na legislação: demandas da realidade**

Este movimento de aproximação também se expressa no aparecimento de medidas legais que atendam a essa demanda, como o advento do projeto de lei da guarda compartilhada no Brasil (Lei 6350/2002).

A guarda compartilhada é a atribuição da guarda jurídica do filho a ambos os pais, para que exerçam igualmente os direitos e deveres inerentes ao pátrio poder, tentando assegurar essa continuidade do casal parental, em benefício da criança. O pai e mãe separados entre si estão em igualdade, relativamente às responsabilidades na educação e formação dos filhos e ao direito de convívio com as crianças. A guarda compartilhada não se refere apenas à tutela física ou custódia material, mas todos outros atributos da autoridade parental são exercidos em comum, os pais têm efetiva e equivalente autoridade legal para tomar decisões importantes quanto ao bem-estar de seus filhos e, freqüentemente, têm uma paridade maior no cuidado dos filhos do que os pais com guarda única (Couto, 2005).

O objetivo da guarda compartilhada é manter viva a relação dos pais e filhos, com objetivo de desenvolver o vínculo afetivo ao proporcionar maior tempo de relacionamento dos filhos com os pais após a dissolução do vínculo conjugal. Entende-se que com este arranjo de guarda, as conseqüências da separação conjugal na vida dos filhos tendem a diminuir, pois a guarda conjunta preservaria o relacionamento pais-filhos, proporcionando um melhor desenvolvimento

psico-emocional das crianças oriundas de famílias divorciadas e diminuindo o afastamento comum do genitor que não detém a guarda (Couto, 2005; Hilton & Desrochers, 2000).

Parece que tal organização da guarda leva em conta as mudanças dos papéis femininos e masculinos. Obviamente, a qualidade da relação, o nível de envolvimento e o grau de interesse do cuidador são mais importantes que o sexo do mesmo. Importante é o papel desempenhado, mais do que quem o desempenha. Sabe-se que receber os cuidados maternos não é garantia de desenvolvimento saudável, assim como a ausência de um dos progenitores nem sempre é danosa. Características individuais dos pais e das crianças se interpelam, articuladas com as características do microsistema, do mesosistema e do macrossistema na configuração de um cenário favorável ou desfavorável para o desenvolvimento humano, e não são determinados apenas pelo sexo/gênero do cuidador, sendo que o ideal seria que a criança pudesse manter contato igualitário com ambos os pais.

Também é possível optar pela "guarda alternada", quando há a divisão apenas da guarda física, onde os ex-cônjuges são obrigados por lei a dividir em partes iguais o tempo passado com os filhos. Portanto, atualmente, é possível dividir as guardas, ou seja, guarda física é aquela com quem reside a criança e guarda jurídica é aquela de quem detém todos os atributos que o tornam responsável pelo sustento, manutenção e educação do filho. O filho passa determinado período de tempo com um dos genitores e outro período com o outro.

Tal possibilidade de alternância é considerada por Couto (2005) algo inconveniente à consolidação dos hábitos, dos valores, padrões e idéias na mente da criança e à formação de sua personalidade. Há a necessidade de mudança de domicílio, que torna prejudicial à criança pelas adaptações e readaptações constantes e, ainda, causando instabilidade e insegurança na

importante fixação do lar como ponto de referência pessoal. A concessão da guarda compartilhada ou conjunta exige a fixação de um domicílio único.

O pressuposto de maior importância para a determinação da guarda compartilhada, no entanto, é o bom relacionamento dos pais. Os pais que vivem em um contínuo desentendimento, não cooperativos, não comunicativos, insatisfeitos e que sabotam um ao outro, contaminam o tipo de educação que proporcionam aos filhos e podem tornar a guarda compartilhada um tormento para seus filhos.

Esse arranjo tem possibilidades interessantes de manutenção da função parental de ambos os ex-cônjuges, tornando-se uma alternativa importante e que deve ser melhor investigada. Mas, segundo Hackner (2003), é um arranjo que não serve para todos, pois depende de uma sofisticada relação pós-conjugal dos pais.

### **Considerações finais**

As discussões aqui levantadas nos levam a perceber que, na atualidade, não existe um padrão de funcionamento familiar após o divórcio e que as expectativas tradicionais de presença materna e afastamento paterno não são uma unanimidade. Não existe um modelo único de compreensão da família divorciada e aqueles que tentam simplificá-la, acabam por não conhecê-la em suas especificidades, que são tão importantes na constituição de novas formas de intervenção psicossocial nesta realidade.

Não se pode mais pensar que a família divorciada é de um jeito específico, pois novas configurações e papéis estão se fortalecendo e se estruturando, como por exemplo, a guarda paterna, a guarda compartilhada e o maior envolvimento do pai que não tem a guarda após o divórcio. As mães ainda são, realmente, as maiores detentoras da guarda das crianças após o

divórcio. Porém, não podemos esquecer que guarda não deveria ser sinônimo de envolvimento exclusivo, como vem sendo compreendido e até mesmo ocorrendo historicamente em muitas famílias divorciadas. Embora a figura feminina permaneça como a principal guardiã e o cuidado dos filhos continue como uma atividade marcadamente feminina, esse envolvimento tem deixado de ser exclusivamente materno e tornado-se, gradualmente, também paterno, bem como, em alguns casos, um envolvimento conjunto dos ex-cônjuges.

Além disso, temos que nos dar conta que as indefinições, controvérsias e dúvidas do papel do pai e da mãe estão presentes na família contemporânea como um todo, e não apenas na família divorciada, que também vivencia suas descontinuidades e adaptações. Ela também está emaranhada nesses conflitos da atualidade sobre os papéis dos pais e das mães nas famílias, o que é do homem e o que é da mulher. Pergunta-se, então, se o divórcio não seria um potencializador dessas dúvidas ou um facilitador do encontro de um “terceiro caminho”, diferente e inovador, que possa contribuir para a eficácia do exercício da parentalidade, independentemente de como ela se configura.

Pensando nessas reflexões, é inevitável a necessidade de relativizar nossa visão sobre o fenômeno e desenvolver uma compreensão mais ampliada do mesmo. Parece que não podemos mais atribuir as facilidades ou as dificuldades da estrutura familiar à sua configuração, considerando que a forma da família determina o seu modo de funcionamento. É necessário superarmos esta idéia que atribui, de forma simplista, um “jeito de ser e funcionar” às famílias conforme elas estão configuradas, algo que foi unanimidade no passado, se faz presente na atualidade, mas necessita modificar-se no futuro. Precisamos, sim, superar a necessidade de “naturalizar” ou de instituir um modelo único de família, borrando as diferenças que dão lugar à singularidade.

A parentalidade é um termo e um fenômeno complexo e atravessado por diferentes variáveis contextuais, não apenas pelo *status* marital. Não é possível atribuir ao divórcio toda a responsabilidade por dificuldades na parentalidade após a separação, assim como é necessário superar a hipótese que determina que o divórcio é sinônimo de problemas. As dificuldades ou facilidades da parentalidade são multideterminadas e estão disseminadas nos diferentes tipos de família, e não apenas entre as famílias divorciadas. Existe um espectro de possibilidades de exercício parental entre as famílias, independentemente de sua configuração.

### Referências Bibliográficas

- Ahrons, C. R. (1981). The continuing coparental relationship between divorced spouses. American Orthopsychiatric Association, 51 (3), 415-428.
- Amato, P. R. & Gilbreth, J. G. (1999). Nonresident fathers and children's well-being: a meta-analysis. Journal of Marriage and the Family, 61, 557-573.
- Brito, L. M. T. (2002, setembro). Sobre pais e filhos: contribuições da psicologia jurídica ao direito de família. Trabalho apresentado no I Congresso Brasileiro de Psicologia, Ciência e Profissão, São Paulo, SP.
- Colling, A. (2004). A construção histórica do feminino e do masculino. In M. N. Strey; S. T. L. Cabeda & D. R. Prehn. Gênero e cultura: questões contemporâneas (pp. 13-39). Porto Alegre: Edipucrs.
- Carter, B. & McGoldrick, M. (2001). As mudanças no ciclo de vida familiar. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Couto, Lindajara Ostjen (2005). A separação e a guarda compartilhada dos filhos. Recuperado em 25.04.2006. <http://www.pailegal.com.br>.
- Diehl, A. (2002). O homem e a nova mulher – novos padrões sexuais de conjugalidade. In A. Wagner (coord). Família em cena: tramas, dramas e transformações (pp. 135-158). Petrópolis: Vozes.
- Falcke, D. (2002). Mães e madrastas – quem são esses personagens? In A. Wagner (coord). Família em cena: tramas, dramas e transformações (pp. 77-92). Petrópolis: Vozes.
- Fleck, A. C.; Falcke, D. & Hackner, I. T. (2005). Crescendo menino ou menina: a transmissão dos papéis de gênero na família. In Wagner, A. (org.). Como se perpetua a família?: A transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Gomes, A. J. S. & Resende, V. R. (2004). O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 20 (2), 119-125.

- Grzybowski, L. S. (2000). Satisfação vital em mulheres separadas/divorciadas. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Grzybowski, L. S. (2002). Famílias monoparentais: mulheres divorciadas chefes de família. In A. Wagner (coord.). Família em cena: tramas, dramas e transformações (pp. 39-53). Rio de Janeiro: Vozes.
- Grzybowski, L. S. (2003). Famílias monoparentais: reflexo da pós-modernidade? In Guareschi, P. E cols. (org.). Psicologia em questão: reflexões sobre a contemporaneidade (pp. 113-122). Porto Alegre: Edipucrs.
- Hackner, I. T. (2003). A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Hackner, I.; Wagner, A. & Grzybowski, L. S. (2006). A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. Pensando Famílias, 10 (2), 73-86.
- Harvey, D. (2003). A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola.
- Hilton, J. & Desrochers, S. (2000). The influence of economic strain, coping with roles and parenting of custodial single mothers and custodial single fathers. Journal of Divorce and Remarriage, 33 (3-4), 1-19.
- IBGE (2006) Estatísticas do registro civil. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Rio de Janeiro.
- Jablonski, B. (1998). Até que a vida nos separe. Rio de Janeiro: Agir.
- Kruk, E. (1991). Discontinuity between pre and post-divorce father-child relationships: New evidence regarding paternal disengagement. Journal of Divorce & Remarriage, 16, 195-227.
- Lamb, M. E., Pleck, J. H., Charnov, E.L. & Levine, J.A. (1985). Paternal behavior in humans. American Zoologist, 25, 883-894.
- Madden-Derdich, D. & Leonard, S. (2002). Parental role identity and father's involvement in coparental interaction after divorce: father's perspectives. Family Relations, 49 (3), 311-318.
- Margolin, G., Gordis, E. & John, R. (2001). Coparenting: a link between marital conflict and parenting in two-parent families. Journal of Family Psychology, 15 (1), 3-21.
- Miall, C. & March, K. (2003). A comparison of biological and adoptive mothers and fathers: the relevance of biological kinship and gendered constructs of parenthood. Adoption Quarterly, 6 (4), 7-39.
- Monteiro, A. M. Repercussões do paradigma pós-moderno na pesquisa de relacionamentos conjugais. (2000). Psicologia: Ciência e Profissão, 20 (2), 38-45.
- Morin, E. (2002). Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Mott, F. L. (1990). When is a father really gone? Paternal-child contact in father-absent homes. Demography, 27, 4, 499-517.



- Musito, G. (2000). Psicologia Social de la Familia. Barcelona: Paidós.
- Nielsen, L. (1999). Demeaning, demoralizing and disenfranchising divorced dads: a review of the literature. Journal of Divorce & Remarriage, 31 (3-4), 139-177.
- Nord, C. W. & Zill, N. (1997). Noncustodial parents' participation in their children's lives. Child Support Report, 19 (1-2).
- Parke, R. D. (1996). Fatherhood. Cambridge, Massachusetts: Harvard University.
- Pleck, J. H. (1997). Paternal involvement: levels, sources, and consequences. In M. Lamb. The role of the father in child development. New York: John Wiley & Sons.
- Ramires, V. R. (1997). O exercício da paternidade. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Santos, B. S. (2001). Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez.
- Seltzer, J. A. (1991). Relationships between fathers and children who live apart: the father's role after separation. Journal of Marriage and the Family, 53, 79-101.
- Silva, M. R. (2003). Sentimentos sobre a paternidade e envolvimento paterno de pais que residem e pais que não-residem com seus filhos. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, UFRGS, Porto Alegre.
- Silva, M. R. & Piccinini, C. A. (2004). O envolvimento paterno em pais não-residentes: algumas questões teóricas. Revista Psico, 35 (2), 185-194.
- Silveira, P. (1998). O exercício da paternidade. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Staudt, A. C. P. (2007). Paternidade em tempos de mudança: uma reflexão sobre a contemporaneidade. In Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia, PUCRS, Porto Alegre.
- Stone, G. & McKenry, P. (1998). Nonresidential father involvement: a test of a mid-range theory. The Journal of Genetic Psychology, 159(3), 313-336.
- Strey, M. N. (2002). Aprendendo a ser inferior: as hierarquias de gênero. In M. N. Strey; A. V. Lyra; L. M. S. Ximenes. (Org.). Gênero e Questões Culturais: A Vida de Mulheres e Homens na Cultura. (21-32). Recife: Editora Universitária UFPE.
- Struss, M., Pfeiffer, C. Preuss, U. & Felder, W. (2001). Adolescents from divorced families and their perceptions of visitations arrangements and factors influencing parent-child contact. Journal of Divorce and Remarriage, 35 (1-2), 75-89.
- Thompson, R. S. & Laible, D. J. (1999). Noncustodial Parents. In M. Lamb (Org.). Parenting and child development in "nontradicional" families (pp. 103-123). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Vasconcellos, M. J. E. (2002). Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência. São Paulo: Papyrus.
- Wagner, A. (2002). Possibilidades e Potencialidades da Família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In Adriana Wagner (Org.). Família em cena: tramas, dramas e transformações (23-38). Petrópolis: Vozes.

- Wagner, A. (2005). Como se perpetua a família?: a transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Wallerstein, J. S. & Kelly, J. B. (1998). Sobrevivendo à separação. Porto Alegre: Artes Médicas.

## O ENVOLVIMENTO PARENTAL APÓS A SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO

Luciana Suárez Grzybowski

Adriana Wagner

### RESUMO

Apoiados no modelo ecológico-contextual e no conceito de envolvimento parental, este artigo se propõe a discutir as práticas parentais de pais e mães separados/divorciados com seus filhos. Para tanto, foram pesquisados 234 sujeitos (117 pais/117 mães) com filho em idade escolar, que responderam o Inventário de Práticas Parentais. Tal instrumento avaliou o envolvimento parental em 5 áreas: envolvimento afetivo, envolvimento didático, envolvimento social, envolvimento disciplinar e responsabilidade. Os resultados evidenciam maior envolvimento materno do que paterno com os filhos após o divórcio, tanto direto (cuidados, interação) quanto indireto (monitoramento, preocupação). A coabitação com a mãe mostrou ser uma variável significativa associada ao maior envolvimento dela em atividades no espaço privado/doméstico, enquanto os pais tiveram maior envolvimento no espaço público/social. Características contextuais (coabitação, frequência de visitas) e características dos pais (ocupação, escolaridade, questões afetivo-conjugais) mostraram-se fortemente associadas ao envolvimento parental após o divórcio.

**Palavras-Chave:** práticas parentais; envolvimento parental; divórcio; pais; mães

### ABSTRACT

Backed up on the ecological contextual model and on the concept of parental involvement, this article proposes to discuss the parental practices of separated/divorced fathers and mothers towards their children. In order to do so, 234 subjects (117 fathers/117 mothers) with children at school, were interviewed via the Inventory of Parental Practices. Such an instrument evaluated the parental involvement in 5 areas: affective involvement, didactic involvement, social involvement, disciplinary involvement, and responsibility. The results showed greater maternal involvement with children after the divorce: direct (care, interaction) and indirect (monitoring, preoccupation). The cohabitation with the mother revealed itself as a significant variable associated to her greater involvement with activities in the private/domestic environment while the fathers had greater involvement in the public/social space. Contextual characteristics (cohabitation, frequency of visits) and characteristics of the parents (occupation, education, affective and conjugal issues) showed themselves as strongly associated with the parental involvement after the divorce.

**Key words:** parental practices; parental involvement; divorce; fathers; mothers.

## **Introdução**

As mudanças nas relações entre pais e filhos decorrentes das transformações pelas quais a família vem passando têm levado a um crescente questionamento sobre o papel dos pais e das mães na educação dos filhos. A importância da interação parental e das práticas educativas utilizadas pelos pais sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes tem sido tema de diversas pesquisas ao longo do tempo (Baumrind, 1966, 1997; Darling & Steinberg, 1993; Maccoby & Martin, 1983; Chen, Liu & Li, 2000, Oliveira, Frizzo & Marin, 2000). A literatura sobre o tema permite identificar duas dimensões distintas na interação de pais e filhos: as práticas educativas e os estilos parentais.

As práticas educativas parentais referem-se às estratégias utilizadas pelos pais para atingir objetivos específicos em diferentes domínios (acadêmico, social, afetivo) sob determinadas circunstâncias e contextos (Hart, Nelson, Robinson, Olsen & McNeilly-Choque, 1998). Visam orientar o comportamento dos filhos no sentido de fazer com que eles adquiram certos comportamentos e, também, para suprimir ou reduzir outros comportamentos considerados socialmente inadequados ou desfavoráveis (Grusec & Lytton, 1988; Mussen, Conger, Kagan & Huston, 1990; Newcombe, 1999).

Nos anos 60, a partir de investigações a respeito do tema, Hoffman (1960) considerava a existência de duas maneiras pelas quais os pais podem utilizar o seu poder para alterar o comportamento dos filhos: a primeira, através de uma disciplina indutiva, que objetiva uma modificação voluntária no comportamento da criança (através da indução, da lógica, da explicação acerca dos valores morais, do estímulo da empatia); e a segunda, através de técnicas

que reforçam e reafirmam o poder parental, como práticas coercitivas (aplicação direta da força e poder dos pais, como punição física, ameaças e privação). Estes postulados ainda hoje sustentam e orientam muitas investigações sobre essa temática.

Já o estilo parental refere-se a um conjunto de práticas que constituem um padrão global de interação pais-filhos em diversas situações, gerando um clima emocional que perpassa as atitudes dos pais e cujo efeito é alterar a eficácia de práticas disciplinares específicas, além de influenciar a abertura ou predisposição dos filhos à socialização (Darling & Steinberg, 1993; Costa, Teixeira & Gomes, 2000). Estilos parentais é uma classificação das práticas familiares que também surgiu na década de 60, proposta por Baumrind (1966), e que posteriormente foi ampliada por pesquisadores da Psicologia do Desenvolvimento (Lamborn, Mounts, Steinberg & Dornbusch, 1991), cujo instrumento para sua avaliação foi adaptado ao português por Costa, Teixeira e Gomes (2000).

Os estilos parentais são avaliados a partir de duas dimensões: responsividade e exigência parental. A dimensão responsividade refere-se às atitudes parentais que favorecem a individualidade e auto-afirmação dos filhos através do apoio e da aquiescência. Já a exigência, refere-se às atitudes parentais que requeiram supervisão e disciplina e que podem provocar confronto diante de desobediência. A partir dessas dimensões, os estilos parentais foram classificados em quatro grandes tipos: autoritário, autorizante, indulgente e negligente (Maccoby & Martin, 1983).

Assim, pais com escores altos em ambas as dimensões são classificados como autorizantes; aqueles com escores baixos em ambas recebem a classificação de negligentes. Pais com escores altos em exigência, mas baixos em responsividade são denominados autoritários;

por sua vez, pais com escores elevados em responsividade e baixos em exigência são considerados indulgentes (Costa, Teixeira & Gomes, 2000).

Além desses modelos de compreensão (Hoffman, 1960; Baurimd, 1966) das práticas educativas parentais, destaca-se como presença constante nos periódicos científicos o Modelo de Belsky (1978, 1979, 1980, 1981, 1984, 1990, 1991). Este modelo propõe um sistema capaz de integrar diferentes pontos de vista na explicação deste fenômeno, integrando três instâncias fundamentais: as características dos pais, as características dos filhos e as características do contexto social. Belsky (1984) afirma, já no início dos anos 80, que do contexto fazem parte a rede de apoio social (como a escola e os amigos, por exemplo), a relação conjugal e as experiências ocupacionais dos pais, sendo que estas questões influenciam diretamente na funcionalidade da parentalidade e no desenvolvimento infantil. Este modelo baseia-se na ecologia do desenvolvimento humano proposta por Bronfenbrenner (1996).

Além de ser um modelo integrador, ele tem sido considerado como tendo um caráter preventivo. Isso porque algumas relações entre as três dimensões (pais/filhos/contexto) auxiliam no desenvolvimento de competências psicossociais, que protegem e reduzem a vulnerabilidade de crianças e adolescentes (Reppold, Pacheco, Bardagi & Hutz, 2002).

Belsky (1991, 1997), ao também destacar a importância das características individuais dos filhos, possibilita ampliar a visão do fenômeno educativo, geralmente centralizado nas características dos pais. Assim, passa a ter importância os diferentes padrões de interação entre pais e filhos e seus efeitos sobre o desenvolvimento dos mesmos, em diferentes contextos sociais. Ele enfatiza a necessidade de se investigar a satisfação conjugal, a satisfação profissional dos pais e a rede de apoio social.

Dessa forma, ele traz um modelo de parentalidade multi-determinado, que foge da simplificação de alguns modelos teóricos, e realiza uma análise mais complexa e rigorosa das práticas educativas e de socialização da família. Compreender essa complexidade é fundamental para dar suporte e orientação adequados às famílias na educação de seus filhos (Rodrigo & Palácios, 2003), uma vez que o processo de socialização da criança é resultado da interação de diversos níveis ou fatores que necessitam de abordagens multidimensionais do contexto familiar (Benetti & Balbinoti, 2003).

Passadas duas décadas da atualização do modelo, novas formas de compreensão da parentalidade vêm sendo propostas. Tem se falado em envolvimento parental (Lamb, Pleck, Charnov & Levine, 1985) e atitude parental (Karpinski & Hilton, 2001). O envolvimento pode ser de natureza direta, referindo-se a todas as formas de interação direta com a criança, nas formas de cuidado em geral, brincadeiras ou tempo livre com ela, ou de natureza indireta, através da acessibilidade e da responsabilidade pelo bem-estar da mesma (saúde, escola, sustento). Já a atitude parental é concebida como resultado de três componentes: o cognitivo (crenças dos pais), o afetivo e o comportamental (interação).

O envolvimento parental tem sido mais utilizado para se referir ao envolvimento paterno, buscando um referencial qualitativo para a participação dos pais (homens), que durante muito tempo foram estudados numa perspectiva quantitativista, sem atentar para o conteúdo do mesmo (Pleck, 1997). A idéia, que nasceu em função do aumento do número de divórcios, era verificar o quanto os pais “ausentes” reduziam sua participação na vida dos filhos. Porém, a partir do final da década de 90, deu lugar ao interesse pela qualidade e pelo conteúdo do envolvimento paterno.

Assim, enfocando especificamente a família divorciada, este estudo tem por objetivo investigar as práticas parentais de pais e mães separados/divorciados com seus filhos, quanto ao envolvimento ou engajamento na vida da criança.

Nesse sentido, pesquisas têm indicado que a mulher é a maior responsável pelos filhos após o divórcio, ficando sobrecarregada, e muitas vezes, solitária na tarefa de educar os filhos (Grzybowski, 2002; Wagner, 2002; Marin, 2005). Por outro lado, estudos atestam que um padrão comum para os pais não-residentes (que são a maioria no divórcio, pois a guarda é maciçamente da mãe) é se tornarem desapegados de seus filhos, desenvolvendo uma relação de visitantes, baseada em recreação e contatos sociais (Thompson & Laible, 1999).

Dessa forma, é plausível pensar que o status conjugal pode ter implicações no relacionamento pais-filhos, com conseqüências nas práticas educativas utilizadas nas famílias (Marin, 2005). O uso de práticas educativas parentais pode variar em diferentes contextos, sendo importante investigar as eventuais diferenças nas práticas educativas maternas e paternas em famílias divorciadas.

Poucos são os estudos que têm se preocupado em examinar as práticas educativas em diferentes configurações familiares. Entretanto, a ausência de um dos pais (como no caso da separação) pode levar a diferenças nos níveis de autoritarismo ou negligência dos progenitores ou, ainda, nos índices de envolvimento e supervisão parental (Biblarz & Gottainer, 2000; Marin, 2005).

Pretende-se, então, conhecer quais são as práticas utilizadas, se existem diferenças entre pais e mães dessas famílias e em qual dimensão do envolvimento parental elas se enquadram, utilizando-se como referência principal o Modelo de Belsky (1984) e o conceito de envolvimento parental (Lamb, Pleck, Charnov & Levine, 1985).



## **Método**

### **Participantes**

Participaram deste estudo 234 sujeitos, sendo 117 pais e 117 mães separados/divorciados, com pelo menos um dos filhos em idade escolar (6 a 12 anos).

### **Instrumento**

Os pais e mães divorciados deste estudo responderam o instrumento **Inventário de Práticas Parentais** (Benetti & Balbinotti, 2003). Este inventário (IPP) foi construído para avaliar as práticas parentais, considerando o envolvimento afetivo, a didática (educação), a disciplina, os aspectos sociais e a responsabilidade do envolvimento parental. O Inventário possui 29 itens de avaliação, que se constituem em frases afirmativas, que devem ser respondidas numa escala tipo Lickert de 5 pontos (*muito frequentemente, frequentemente, algumas vezes, raramente, nunca*). Este instrumento teve suas propriedades psicométricas consideradas satisfatórias no estudo conduzido pelos autores do mesmo e realizado com uma amostra de 106 pais e mães de crianças em idade escolar (correlações entre-itens: 0,06 a 0,57; consistência interna: 0,55 a 0,82; validade fatorial: 0,06), da mesma forma que no estudo piloto conduzido por esta pesquisadora (Grzybowski, 2005). Com os dados desta pesquisa, foi calculado o Alfa de Cronbach, que teve um coeficiente de 0,903, evidenciando a confiabilidade do mesmo.

### **Procedimentos de Coleta dos dados**

Os pais e mães divorciados participantes foram selecionados em escolas estaduais e particulares de Porto Alegre e Região Metropolitana, bem como identificados pessoalmente pela pesquisadora, conforme contato por conveniência. Todos foram informados e esclarecidos sobre o estudo e as questões éticas envolvidas no mesmo, assinando o Termo de Consentimento Livre

e Esclarecido. Juntamente ao instrumento, os pais e mães preencheram uma ficha de dados biodemográficos.

### **Procedimentos de análise dos dados**

Foi realizada uma análise estatística descritiva (frequência, médias e percentuais) das variáveis estudadas (dados biodemográficos e práticas educativas), considerando as 5 dimensões do inventário: Social, Didática, Disciplina, Afetivo-Suporte Emocional e Responsabilidade. Além disso, buscou-se identificar diferenças entre as médias de pais e mães no IPP (gerais e por dimensão), utilizando-se o Teste “t” de Student, bem como entre as médias de pais e mães em cada uma das sentenças do IPP, utilizando-se do Teste de Mann-Whitney. Também buscou-se verificar a associação entre as práticas parentais utilizadas (médias por dimensão) e as variáveis biodemográficas da pesquisa, através da realização da análise da variância (ANOVA).

### **Apresentação e Discussão dos Resultados**

Quanto aos DADOS BIODEMOGRÁFICOS da amostra, algumas questões merecem destaque. Para tanto, serão apresentadas 3 tabelas que expõem as características da amostra, divididas em **Dados de Identificação**, **Relação com o ex-cônjuge** e **Relação com os filhos**.

**Tabela 1 – Dados de Identificação dos participantes**

	<b>PAIS</b> (N= 117)	<b>MÃES</b> (N= 117)
<b>IDADE MÉDIA</b>	42,41	39,00
<b>OCUPAÇÕES</b>	Prof. Liberal: 24,79% Comércio: 21,37% Funcionário Público: 32,48% Professor: 20,51% Administrativo: 0,85% Não trabalha: 0%	Prof. Liberal: 35,04% Comércio: 4,27% Funcionário Público: 17,95% Professor: 26,50% Administrativo: 13,68% Não trabalha: 2,56%
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Fundamental: 3,42% Ensino médio: 55,55% Ensino superior: 34,19% Pós-graduação: 6,84%	Ensino Fundamental: 11,11% Ensino médio: 50,43% Ensino superior: 30,77% Pós-graduação: 7,69%
<b>CLASSE SOCIAL QUE ACHA QUE PERTENCE</b>	Média Alta: 7,67% Média: 60,69% Média Baixa: 31,62%	Média Alta: 19,66% Média: 52,14% Média Baixa: 27,35% Baixa: 0,85%
<b>TEMPO MÉDIO DE SEPARAÇÃO</b>	4,58	4,00

A idade média dos pais e mães pesquisados foi de 40,7 anos, representando uma amostra jovem de progenitores. Existem mais pais trabalhando como funcionários públicos e no comércio, e mais mães que são profissionais liberais e têm cargos administrativos. A escolaridade predominante da amostra como um todo foi o ensino médio (52,9%), mas houve um bom número de participantes com ensino superior (32,47%). A maioria dos participantes (56,41%) acredita que pertence à classe média.

O tempo médio de separação ficou em torno dos 4 anos, o que pode ser considerado um tempo adequado ou suficiente para a superação dos momentos mais difíceis pós-divórcio, conforme indicam os pesquisadores da temática (Grzybowski, 2002).

**Tabela 2 – Relação com o ex-cônjuge/recasamento**

	<b>PAIS</b> (N= 117)	<b>MÃES</b> (N= 117)
<b>TIPO DE SEPARAÇÃO</b>	Amigável: 37,61% Conflituosa: 62,39%	Amigável: 30,77% Conflituosa: 69,23%
<b>TEM AUXÍLIO FINANCEIRO DO EX</b>	Não: 100%	Sim: 62,39% Não: 37,61%
<b>AVALIAÇÃO RELAÇÃO COM O EX</b>	Boa: 18,80% Média: 50,43% Ruim: 30,77%	Boa: 23,08% Média: 52,99% Ruim: 23,93%
<b>RECASAMENTO</b>	Sim: 61,54% Não: 38,46%	Sim: 41,03% Não: 58,97%

Do total de participantes, 34,18% consideraram que a separação foi amigável e quase o dobro (65,81%) a consideraram conflituosa, sem haver diferenças significativas entre pais e mães. Mais da metade dos participantes, no entanto, classifica sua relação com o ex-companheiro como de qualidade média (51,70%), sendo que o restante se divide entre uma avaliação positiva (20,94%) e negativa (27,35%), tanto na opinião dos homens como na das mulheres.

É maior o número de pais do que o de mães que recasaram (pais= 61,54%; mães= 41,03%). Todos os homens declararam não receber nenhum apoio financeiro da ex-cônjuge, enquanto a maioria das mulheres o recebem (62,39%). Também aqui algo tradicional da constelação pós-divórcio se expressa, uma realidade na qual os homens não recebem pensão de suas ex-mulheres. Deve-se considerar, entretanto, que a maioria das mulheres são as detentoras da guarda dos filhos, conforme a tabela a seguir evidencia:

**Tabela 3 – Relação com os filhos**

	<b>PAIS</b> (N= 117)	<b>MÃES</b> (N= 117)
<b>NÚMERO DE FILHOS</b>	2,06	1,95
<b>IDADE MÉDIA DOS FILHOS</b>	8,32	8,41
<b>MORA COM FILHOS DAQUELA UNIÃO</b>	Sim: 5,13% Não: 94,87%	Sim: 100%
<b>FREQÜÊNCIA DAS VISITAS</b>	Mais de 1 vez semana.: 14,53% 1 vez por semana: 14,53% quinzenal: 37,61% 1 vez por mês: 15,38% a cada 2 meses: 1,71% a cada 6 meses: 9,40% 1 vez por ano: 1,71% Não visito, moro junto: 5,13%	Não visito, moro junto: 100%
<b>OUTROS FILHOS DE OUTROS RELACIONAMENTOS</b>	Sim: 30,77% Não: 69,23%	Sim: 28,21% Não: 71,79%
<b>RECEBE APOIO NOS CUIDADOS DOS FILHOS</b>	Sim: 65,81% Não: 34,19%	Sim: 65,81% Não: 34,19%

A média de filhos ficou em torno de dois, sendo que a idade média dos mesmos foi de 8 anos. Todas as mães participantes do estudo residem com seus filhos e apenas 6 pais coabitam com os filhos, refletindo algo comum da realidade social, na qual predomina a guarda materna.

Nesse sentido, a frequência de visitas dos pais aos filhos apresentou-se bastante distribuída entre os intervalos apresentados. Entretanto, observa-se que os intervalos que referem-se a maior frequência de visitas (mais de uma vez por semana, uma vez por semana e quinzenal) concentraram os maiores índices de respostas dos pais. Este fato pode representar, isoladamente, um maior envolvimento dos pais, embora saibamos que a frequência de visitas não é suficiente para avaliarmos o conteúdo e a qualidade da relação parental.

A grande maioria de pais e mães não teve outros filhos de outros relacionamentos (70,51%). Tanto os pais quanto as mães referiram ter apoio social para cuidar dos filhos (65,81%), embora ainda 34,18% da amostra revele ter carência deste suporte.

No que se refere ao ENVOLVIMENTO PARENTAL DE PAIS E MÃES, considerando um nível de significância de 5% ( $p < 0,05$ ), realizou-se testes estatísticos (paramétricos e não-paramétricos) para explorar algumas relações entre os dados coletados, conforme explicitado nos procedimentos de análise dos dados.

Inicialmente, calculou-se a **média geral de pais e mães no IPP**, considerando o instrumento como um todo, obtendo os seguintes escores: **PAI (86,29) e MÃE (113,95)**. Através do Teste “t” de Student verificou-se que essas médias representam a existência de uma diferença significativa ( $p = 0,0001$ ) entre a média global de envolvimento parental de pais e mães do estudo, sendo a média das mães significativamente superior a dos pais.

Posteriormente, calculou-se as **médias de pais e mães por área do IPP** (envolvimento social, envolvimento didático, envolvimento afetivo, envolvimento com disciplina e responsabilidade), e calculou-se, através do Teste “t” de *Student*, se havia diferenças significativas entre os grupos, conforme ilustra a tabela 4.

**Tabela 4– Comparação das médias nas áreas do IPP entre pais e mães**

Teste “t” de <i>Student</i>	MÉDIA DOS PAIS	MÉDIA DAS MÃES	p ( $p \leq 0,05$ )
<b>Envolvimento Social</b>	19,93	23,26	0,0001*
<b>Envolvimento Didático</b>	18,05	24,49	0,0001*
<b>Envolvimento com Disciplina</b>	13,63	18,23	0,0001*
<b>Envolvimento Afetivo</b>	24,22	31,88	0,0001*
<b>Responsabilidade</b>	10,44	16,08	0,0001*

Assim como no escore geral do IPP, também nas médias por áreas do instrumento, as mães obtiveram médias significativamente superiores a dos pais em todas as dimensões. Tal resultado corrobora o explicitado anteriormente, ou seja, as mães desta pesquisa se mostraram mais envolvidas com seus filhos do que os pais. Se considerarmos que todas coabitam com as crianças, tal resultado desenha um cenário já conhecido, no qual a coabitação leva a um maior envolvimento direto com as crianças.

Utilizando-se do Teste de *Mann-Whitney*, foi possível calcular se havia diferenças entre pais e mães para cada sentença do IPP, o que significa **avaliar as diferenças entre pais e mães quanto às práticas educativas e envolvimento parental** de forma mais qualitativa. Tal cálculo foi realizado com o objetivo de compreender melhor quais as práticas educativas utilizadas pelos grupos com maior predominância, identificar os itens em que os pais obtiveram (individualmente) médias superiores a das mães e detalhar as práticas de cada área do IPP.

Tabela 5 – Comparação entre as médias de pais e mães nos itens do IPP

ENVOLVIMENTO PARENTAL	QUESTÕES	MÉDIAS		p ( $p \leq 0,05$ ) *
		pai	mãe	
SOCIAL	Participo de jogos com meu filho	76,21	158,79	0,0001 *
	Levo para fazer compras comigo	106,94	128,06	0,012 *
	Eu levo meu filho para o parque	163,26	71,74	0,0001*
	Assisto TV/Escuto música	70,33	164,67	0,0001*
	Levo meu filho ao cinema	138,35	96,65	0,0001*
	Eu levo meu filho junto quando visito amigos	62,86	172,14	0,0001*
DIDÁTICO	Eu leio livros para meu filho	67,64	167,36	0,0001*
	Eu converso sobre assuntos que ela/ele precisa saber sobre a vida	99,88	135,12	0,0001*
	Eu ensino ao meu filho as matérias que ele não entende na escola	67,39	167,61	0,0001*
	Eu converso com ela/ele sobre religião	115,53	119,47	0,378
	Eu ajudo com os deveres escolares	64,00	171,00	0,0001*
	Eu converso com meu filho sobre meu trabalho e as coisas que eu faço	114,41	120,59	0,427
DISCIPLINA	Eu grito com meu filho quando ele faz alguma coisa errada	65,78	169,22	0,0001*
	Quando falar não é suficiente, eu dou palmadas no meu filho	70,20	164,80	0,0001*
	As conversas com meu filho terminam em discussão	97,26	137,74	0,0001*
	Eu ameaço colocar de castigo mas termino não fazendo nada	75,64	159,36	0,0001*
	É muito difícil para mim fazer com que ele me obedeça	127,83	107,17	0,006*
AFETIVO	Eu tenho conversas amigáveis com meu filho	118,15	116,85	0,874
	Eu converso sobre o que acontece na escola	118,10	116,90	0,880
	Eu abraço e beijo meu filho	91,40	143,60	0,0001*
	Eu digo a ele o quanto eu o amo	95,38	139,62	0,0001*
	Eu conheço os amigos do meu filho	62,45	172,55	0,0001*
	Eu me sinto muito próximo do meu filho	60,71	174,29	0,0001*
	Só olhar pra ele é suficiente pra saber se ele está incomodado	66,58	168,42	0,0001*
	Eu elogio meu filho	104,83	130,17	0,002*
RESPONSABILIDADE	Não importa a hora do dia eu sei onde meu filho está	59,94	175,06	0,0001*
	Eu levo meu filho no médico quando é necessário	64,26	170,74	0,0001*
	Eu converso com meu ex-esposo/companheiro (a) sobre o futuro do meu filho	124,37	110,63	0,083
	Eu posso estar ocupado, mas ele sabe onde me encontrar se precisar de algo	68,81	166,19	0,0001*



As mães evidenciaram maior envolvimento com os filhos em todas as dimensões do inventário, bem como na maioria dos itens, quando analisados individualmente.

Nas dimensões *Envolvimento Afetivo* e *Envolvimento Didático*, os pais não obtiveram, em nenhuma variável, médias superiores as das mães. Foram nessas dimensões que, em 4 variáveis (2 em cada), não houve diferenças significativas entre as médias de pais e mães, relacionadas a conversar com os filhos. Diante disso, pode-se perceber que as mães deste estudo, quando comparadas aos pais, evidenciam maior envolvimento com seus filhos no que diz respeito ao suporte emocional (abraçar, beijar, dizer que ama, conhecer os amigos, sentir-se próxima, conhecer o jeito do filho) e ao suporte relacionado ao conhecimento/escola (ler livros para o filho, conversar sobre a vida, ensinar matérias da escola, ajudar nos deveres escolares).

Em relação à conversa sobre esses temas com o filho, pais e mães demonstraram que não possuem diferenças significativas entre si, tendo médias semelhantes, o que evidencia que ambos estão conseguindo dialogar de forma igualitária em relação à religião, o seu trabalho, a escola e conversas amigáveis. A coabitação, que parece estar associada ao maior envolvimento da mãe no sentido emocional e didático (suporte afetivo e acompanhamento escolar), aqui parece não ser determinante para uma relação de diálogo e conversas entre pais e filhos.

Nas demais dimensões, encontram-se médias superiores dos pais em relação às mães em apenas 3 variáveis, sendo 2 no *Envolvimento Social* (levar no cinema e no parque) e 1 no *Envolvimento com Disciplina* (dificuldade em fazer o filho obedecer). Estes resultados fazem pensar que os pais “superam” as mães no que diz respeito à recreação e lazer em contextos extra-lar, pois dentro de casa ou nas relações próximas, a mãe também evidencia maior envolvimento (jogos, ver TV, ouvir música, levar para visitar amigos) . Talvez isso possa ser

explicado pelo fato de a amostra ser predominante de pais não-residentes, o que muitas vezes pode determinar uma relação desenvolvida em espaços públicos.

No Envolvimento com Disciplina, as mães apresentam médias superiores as dos pais em todas as variáveis, com exceção de uma. Porém, como todas as sentenças são de conotação negativa ou de problemas com as práticas educativas (eu grito, dou palmadas, discuto, ameaço, tenho dificuldades), é necessário analisar com cautela a diferença entre pais e mães. As médias superiores das mães evidenciam que elas se envolvem mais com a disciplina de seus filhos, porém também podem demonstrar que elas têm dificuldades nessa função, talvez pela exigências educacionais cotidianas e imediatas. Assim como o fato dos pais terem médias mais baixas, pode revelar um menor envolvimento com a disciplina, a média mais alta que as mães no item referente à dificuldade em fazer com que o filho lhe obedeça, pode revelar um enfraquecimento no que se refere ao seu papel de autoridade.

Em relação à **Responsabilidade**, que corresponde àquela dimensão que visa avaliar o envolvimento indireto, ou seja, o envolvimento relacionado à preocupação, supervisão e zelo com o bem-estar do filho, as mães também tiveram médias significativamente superiores a dos pais em quase todas as variáveis, com exceção de uma. Tanto os homens como as mulheres referiram conseguir conversar com seus ex-companheiros (as) sobre o futuro dos filhos, o que talvez indique a preservação desta nuance da função coparental, mesmo posteriormente à ruptura conjugal. Porém, cabe ressaltar, que as mães mostraram que estão mais atentas à rotina dos filhos (eu sei onde meu filho está), disponíveis (ele sabe onde me encontrar se precisar de algo) e zelosas (eu levo ele no médico).

A fim de delimitar quais as variáveis que estão associadas ao envolvimento parental, comparou-se os dados biodemográficos de pais e mães com os escores das áreas do IPP, através da **análise da variância (ANOVA)**. Os níveis de significância encontram-se na Tabela 6.

**Tabela 6 – ANOVA das dimensões do IPP entre os dados biodemográficos dos pais e das mães - “p-value” ( $p \leq 0,05$ )**

	ENV. SOCIAL		ENV. DIDÁTICO		ENV. DISCIPLINA		ENV. AFETIVO		RESPONSABILIDAD E		GLOBAL	
	P	M	P	M	P	M	P	M	P	M	P	M
<b>Frequência visitas</b>	<b>0,034</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-
<b>Ocupação</b>	0,102	<b>0,034</b>	0,499	<b>0,000</b>	0,188	0,271	<b>0,003</b>	0,052	<b>0,012</b>	<b>0,012</b>	<b>0,013</b>	<b>0,000</b>
<b>Escolaridade</b>	<b>0,024</b>	0,855	0,575	<b>0,030</b>	0,415	0,909	0,525	0,309	0,882	0,413	0,486	0,427
<b>Relação com ex</b>	0,282	0,898	0,226	0,999	<b>0,006</b>	0,217	0,621	0,941	0,727	0,994	0,793	0,598
<b>Classe Social</b>	0,165	0,124	0,402	0,828	0,562	0,408	0,876	0,150	0,835	0,259	0,585	0,073
<b>Idade</b>	0,662	0,319	0,651	0,485	0,744	0,810	0,523	0,386	0,133	0,793	0,859	0,598
<b>Tempo de Separação</b>	0,671	0,940	0,824	0,675	0,361	0,341	0,511	0,279	0,764	0,607	0,974	0,979
<b>Tipo de Separação</b>	0,078	0,072	0,123	<b>0,010</b>	0,600	<b>0,008</b>	0,716	0,406	<b>0,040</b>	0,382	0,137	<b>0,033</b>
<b>Quantidade de filhos</b>	0,953	0,942	0,581	0,681	0,444	0,435	0,607	0,077	0,067	0,099	0,465	0,191
<b>Idade dos filhos</b>	0,662	0,319	0,651	0,485	0,744	0,810	0,523	0,386	0,133	0,793	0,859	0,598
<b>Recasamento</b>	0,586	0,076	0,395	0,615	<b>0,034</b>	0,482	0,143	0,432	0,274	0,250	0,109	0,382
<b>Apoio Social</b>	0,410	0,702	0,147	0,599	0,193	0,633	0,653	0,153	0,186	0,079	0,535	0,853
<b>Auxílio Financeiro</b>	-	0,211	-	0,232	-	0,577	-	0,614	-	0,839	-	0,077
<b>Coabitação</b>	<b>0,019</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-	<b>0,000</b>	-

Observando-se os dados da tabela acima, é possível perceber que as variáveis classe social, idade, tempo de separação, quantidade de filhos, idade dos filhos, apoio social e auxílio financeiro, não apresentaram relação estatisticamente significativa com a variação dos níveis de envolvimento de pais e mães nas diferentes dimensões do IPP.

Duas variáveis, em especial, evidenciaram associação significativa em todas as dimensões do envolvimento parental dos pais: frequência de visitas e coabitação. Entretanto, é importante

salientar que todas as mães do estudo têm a guarda dos filhos e apenas seis pais a possuem, portanto, a variável coabitação interfere significativamente nas demais. Ou seja, o fato destes pais não morarem com seus filhos influencia significativamente no menor envolvimento parental com eles. Os resultados apontam para algo muito discutido na literatura sobre envolvimento paterno pós-divórcio, que se refere à relação estreita entre esse constructo e a coabitação. Nesta pesquisa, a frequência de visitas paternas também apresentou variação associada à oscilação do envolvimento parental, reforçando a idéia de relação entre visitar os filhos com mais frequência (estar mais próximo) e se envolver mais com ele nas práticas parentais educativas. Além disso, tal resultado também nos leva a pensar que a coabitação materna tem relação direta com o nível de envolvimento parental e que, se o cenário fosse outro (guarda paterna), os resultados poderiam ser diferentes. De qualquer forma, tais resultados evidenciam a importância da convivência e a impossibilidade de ser pai ou mãe “virtuais”.

A ocupação das mães mostrou associação com o seu envolvimento social, didático e global com os filhos, o que pode estar relacionado à especificidade do trabalho da mulher (carga horária, sobrecarga, demandas da função) e às conseqüências do mesmo na sua rotina familiar. Da mesma forma, a ocupação relacionou-se com o envolvimento geral dos pais/homens com seus filhos, bem como no envolvimento afetivo e na responsabilidade. A hipótese explicativa levantada sobre as mães também poder ser válida para os pais, pois a frequência das visitas pode ser influenciada pela ocupação deles. Pais com trabalhos muito envolventes, com grande número de horas de trabalho semanal, provavelmente, são aqueles que estão com mais dificuldades de envolverem-se com seus filhos, em especial afetivamente, pois este envolvimento parece ter uma interferência maior da variável ocupação.

A escolaridade apareceu relacionada ao envolvimento didático do pai, mostrando que variações no nível de escolaridade paterna repercutem em oscilações no envolvimento do pai com tarefas escolares dos filhos. No caso das mães, a escolaridade associou-se ao envolvimento social, o que talvez possa estar relacionado ao entendimento diferenciado da importância do lazer, cultura e entretenimento. Nesse sentido, os pais têm se envolvido mais, talvez por terem essa compreensão ou mesmo por priorizarem esses aspectos na relação com o filho após a separação, conforme as variáveis do inventário apontaram (levar no parque e no cinema).

Para os pais/homens, a relação com a ex-mulher influencia o envolvimento com a disciplina dos filhos. As variações na qualidade da relação conjugal desfeita se relaciona ao envolvimento com a disciplina do filho. Da mesma forma, o tipo de separação associou-se ao envolvimento didático, disciplinar e global das mães, e a responsabilidade e envolvimento global dos pais, corroborando a idéia de interdependência entre os subsistemas conjugal e parental. Por outro lado, estas associações nos levam a pensar a respeito da extensão das repercussões da relação conjugal sob a parental.

Evidenciou-se que o recasamento está relacionado com o envolvimento dos pais/homens com disciplina. Diversos estudos referem que a nova companheira dos homens muitas vezes assume um papel “materno” para com os filhos dele, e pode assumir uma função mais vinculada à disciplina, ou mesmo, ajudá-lo nesta tarefa. Por outro lado, também pode-se pensar que o recasamento pode afastar ainda mais o pai dos filhos daquela união desfeita, uma vez que ele pode acabar envolvendo-se mais com o novo casamento/nova companheira e com outros possíveis filhos desta união. Este dado também corrobora a idéia da interferência das relações afetivas/amorosas com os ex-companheiros na parentalidade, em especial, no que diz respeito aos progenitores do sexo masculino.

### **Considerações Finais**

Os resultados apontam para uma configuração tradicional do envolvimento parental após a separação/divórcio, ou seja, maior envolvimento materno do que paterno após o fim do casamento. As mães evidenciaram maior envolvimento nas práticas educativas parentais do que os pais desta pesquisa, seja ele de caráter direto (cuidados, interação) ou de caráter indireto (monitoramento, preocupação).

Nas cinco dimensões avaliadas, as mães obtiveram médias superiores aos pais. O envolvimento emocional (suporte afetivo) e o envolvimento didático (escola/conhecimentos) mostraram-se significativamente superiores no grupo das mães. Entretanto, em relação a conversar com os filhos, ambos demonstraram equilíbrio na realização desta prática educativa. Além da questão relacionada à coabitação, pode-se pensar que o maior envolvimento afetivo e didático das mães se deva também às prerrogativas de gênero feminino, que historicamente têm determinado que as mães são as principais cuidadoras e responsáveis pela educação dos filhos. Além disso, pode-se supor que o fato delas recasarem menos frequentemente que os homens favoreça essa dedicação maior aos filhos, embora isso não seja determinante.

Os resultados também demonstraram que os pais têm maior envolvimento social no que diz respeito a atividades no espaço público (parque, cinema), enquanto as mães se envolvem mais com isso no espaço privado (TV, música), o que evidencia o desempenho de uma função clássica da mulher no espaço doméstico e uma afirmação da parentalidade paterna no espaço social/público. O envolvimento com disciplina também mostrou-se como uma prerrogativa significativamente maior das mães, entretanto, os resultados tanto dos pais como das mães confirmam que essa tarefa educativa é árdua e com dificuldades inerentes, embora os pais/homens tenham demonstrado menos problemas que as mães com tal aspecto. O exercício

da autoridade passa a ser desgastante para a mulher devido à intensidade da demanda cotidiana imposta pela coabitação com os filhos.

A responsabilidade, associada ao envolvimento indireto, também apresentou maior participação das mães, que pareceram estar mais conectadas com os filhos e suas necessidades na atualidade, enquanto os pais evidenciaram maior preocupação com o futuro dos filhos.

Buscando encontrar justificativas ou associações para os níveis de envolvimento de pais e mães, constatou-se que alguns fatores relacionaram-se, nesta pesquisa, com a variação do envolvimento parental (coabitação, frequência das visitas, ocupação, escolaridade, relação com o ex, tipo de separação e recasamento), enquanto outros (classe social, idade, tempo de separação, quantidade de filhos, idade dos filhos, apoio social e auxílio financeiro), não apresentaram relação estatisticamente significativa com a variação dos níveis de envolvimento de pais e mães nas diferentes dimensões do IPP.

Dentre aqueles que tiveram relação com diferentes tipos de envolvimento dos pais e/ou das mães, destaca-se aqui, a coabitação maciçamente feminina, que certamente influenciou os resultados. Também podemos pensar nas possíveis variações destas relações, ou seja, será que se os pais visitassem mais seus filhos a coabitação teria tanto peso quanto no envolvimento parental das mães?

Dessa forma, podemos observar que as características do contexto social (combinações de visitas, arranjos de moradia) e dos pais (ocupação, escolaridade, questões da conjugalidade) parecem ser importantes na determinação das práticas educativas parentais. Os arranjos de coabitação e visitação têm reflexos sob a parentalidade e o envolvimento parental, evidenciando a manutenção de padrões tradicionais de parentalidade divorciada, na qual há um maior

envolvimento global das mães com seus filhos, à exceção do envolvimento social/público dos pais.

Porém, considerando o Modelo de Belsky (1984), pensamos que seria importante ouvir a opinião dos filhos sobre esse fenômeno, a fim de ampliar a compreensão do mesmo. Além disso, faz-se necessário também compreender tal fenômeno de forma qualitativa, buscando aprofundar o entendimento e a percepção de como as variáveis associadas ao envolvimento parental se manifestam no cotidiano das famílias e quais as justificativas para o maior ou menor envolvimento com os filhos após o advento do divórcio.

### **Referências Bibliográficas**

- Baumrind, D. (1966). Effects of authoritative parental control on child behavior. Child Development, 37, 887-907.
- Baumrind, D. (1997). The discipline encounter: contemporary issues. Aggression and Violent Behavior, 2, 321-335.
- Belsky, J. (1978). Three theoretical models of child abuse: a critical review. International Journal of Child Abuse and Neglect, 2, 37-49.
- Belsky, J. (1979). The interrelation of parental and spousal behavior during infancy in traditional nuclear families: an exploratory analysis. Journal of Marriage and the Family, 41, 62-68.
- Belsky, J. (1980). Child maltreatment: An ecological integration. American Psychologist, 35, 320-335.
- Belsky, J. (1981). Early human experience: A family perspective. Developmental Psychology, 17, 3-23.
- Belsky, J. (1984). The determinants of parenting: A process Model. Child Development, 55, 83-96.
- Belsky, J. (1990). Parental and nonparental child care and children's socioemotional development: A decade in review. Journal of Marriage and the Family, 52, 885-903.
- Belsky, J., Steinberg, L. & Draper, P. (1991). Childhood experience, interpersonal development and reproductive strategy: an evolutionary theory of socialization. Child Development, 62, 647-670.
- Belsky, J., Domitrovich, C. & Crnic, K. (1997). Temperament and parenting antecedents of individual differences in three-year-old boy's pride and shame reactions. Child Development, 68, 456-466.



- Benetti, S. P. & Balbinotti, M. A. (2003). Elaboração e estudo de propriedades psicométricas do Inventário de Práticas Parentais. Psico-USF, 8 (2), 103-113.
- Biblarz, T. J. & Gottainer, G. (2000). Family Structure and Children's Success: A Comparison of Widowed and Divorced Single-Mother Families. Journal of Marriage and Family, 62 (2), 533-548.
- Bronfenbrenner, U. (1996). A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Chen, X.; Liu, M. & Li, D. (2000). Parental warmth, control, and indulgence and their relations to adjustment in Chinese children: a longitudinal study. Journal of Family Psychology, 14 (3), 401-419.
- Costa, F. T., Teixeira, M. A. & Gomes, W. B. (2000). Responsividade e exigência: duas escalas para avaliar estilos parentais. Psicologia: Reflexão e Crítica, 13, 465-473.
- Darling, N. & Steinberg, L. (1993). Parenting style as a context: an integrative model. Psychological Bulletin, 113, 487-496.
- Grusec, J. E. & Lytton, H. (1988). Social development: history, theory and research. New York, Springer-Verlag.
- Grzybowski, L. S. (2002). Famílias monoparentais: mulheres divorciadas chefes de família. In A. Wagner (coord.). Família em cena: tramas, dramas e transformações (pp. 39-53). Rio de Janeiro: Vozes.
- Grzybowski, L. S. (2005). Práticas educativas maternas e paternas e a coparentalidade após a separação/divórcio. Projeto de Tese de Doutorado, Faculdade de Psicologia, PUCRS, Porto Alegre.
- Hart, C. H., Nelson, D. A., Robinson, C. C., Olsen, S. F. & McNeilly-Choque, M. K. (1998). Overt and relational aggression in Russian nursery-school-age children: parenting styles and marital linkages. Developmental Psychology, 34, 687-697.
- Hoffman, M. L. (1960). Power assertion by the parent and its impact on the child. Child Development, 31, 129-143.
- Karpinski, A. & Hilton, J. L. (2001). Attitudes and the Implicit Association Test. Journal of Personality and Social Psychology, 81 (5), 774-788.
- Lamb, M. E., Pleck, J. H., Charnov, E.L. & Levine, J.A. (1985). Paternal behavior in humans, American Zoologist, 25, 883-894.
- Lamborn, S. D., Mounts, N. S., Steinberg, L. & Dornbusch, S. M. (1991). Patterns of competence and adjustment among adolescents from authoritative, authoritarian, indulgent and neglectful families. Child Development, 62, 1049-1065.
- Maccoby, E. & Martin, J. (1983). Socialization in the context of the family: parent-child interaction. Em P. H. Mussen (Org. Série) & E. M. Hetherington (Org. Vol.). Handbook of child psychology: Vol. 4. Socialization, personality, and social development (4 edição) (pp. 1-101). New York: Wiley.
- Marin, A. H. (2005). Práticas educativas maternas em famílias de mães solteiras e famílias nucleares. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, UFRGS, Porto Alegre.

- Mussen, P. H., Conger, J. J., Kagan, J. & Huston, A. C. (1990). Child development & personality. Nova York: Harper & Row.
- Newcombe, N. (1999). Desenvolvimento infantil: abordagem de Mussen. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Oliveira, E. A., Frizzo, G. B. & Marin, A. H. (2000). Atitudes maternas diferenciais para com meninos e meninas de quatro e cinco anos. Psicologia Reflexão e Crítica, 13 (3), 363-371.
- Pleck, J. H. (1997). Paternal involvement: levels, sources, and consequences. In M. Lamb. The role of the father in child development. New York: John Wiley & Sons.
- Reppold, C. T., Pacheco, J., Bardagi, M. & Hutz, C. S. (2002). Prevenção de problemas de comportamento e o desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. Em C. S. Hutz (org.). Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção, (pp. 7-51). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Rodrigo, M. J. & Palacios, J. (2003). Conceptos y dimensiones en el análisis evolutivo-educativo de la familia. In M. J. Rodrigo & Palacios, J. (coord.). Família y desarrollo humano. Madrid: Alianza Editorial, 4 ed.
- Thompson, R. S. & Laible, D. J. (1999). Noncustodial Parents. In M. Lamb (Org.). Parenting and child development in “nontraditional” families (pp. 103-123). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Wagner, A. (2002) Possibilidades e Potencialidades da Família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In Adriana Wagner (Org.). Família em cena: tramas, dramas e transformações (pp. 23-38). Petrópolis: Vozes.

## CASA DO PAI, CASA DA MÃE: A COPARENTALIDADE APÓS O DIVÓRCIO

Luciana Suárez Grzybowski  
Adriana Wagner

### RESUMO

A coparentalidade implica num interjogo de papéis que se relaciona com o cuidado global da criança, numa responsabilidade conjunta dos pais pelo bem-estar desta. Pensando nesta parceria necessária para o desenvolvimento da parentalidade, buscou-se conhecer a experiência de pais e mães divorciados, a fim de compreender o que facilita e o que dificulta esse processo após o fim do casamento. Para tanto, realizou-se dois grupos focais (um com pais e outro com mães), enfocando a temática da educação e da coparentalidade após o divórcio. Os resultados apontaram para a importância das variáveis conjugalidade e vínculos pais-filhos no exercício da coparentalidade, sendo atravessada também pela coabitação, o sexo dos pais e filhos e as condições financeiras dos progenitores. Revelaram, também, pais mais participativos ou desejosos de participar na educação dos filhos, bem como mães mais satisfeitas com a guarda e menos culpadas com suas escolhas, evidenciando um novo cenário pós-divórcio, desconstruindo os tradicionais papéis de vítimas e vilões depois da separação.

**Palavras-Chave:** coparentalidade; divórcio; conjugalidade; vínculos

### ABSTRACT

Co-parenting implies an interplay of roles that is related to the global care of the child, in a conjunct responsibility of the parents for its well-being. Thinking of this necessary partnership for the development of co-parenting, the study tried to know the experience of divorced fathers and mothers in order to understand what makes this process easier or more difficult after the end of marriage. There were two focal groups (one with fathers and another with mothers) focusing on the theme of education and co-parenting after divorce. The results pointed at the importance of the variables of connubial relations and bonds parents-children in the exercise of co-parenting, being also crossed over by cohabitation, the sex of the parents and children and the financial conditions of the progenitors. They also revealed more participative fathers or willing to participate in the education of their children as well as more satisfied mothers with the guard of the children and less guilty of their choices, what demonstrates some new post-divorce scenery, deconstructing the roles of victims and villains after the separation.

**Key words:** co-parenting; divorce; connubial relations; bonds.

### Introdução

O divórcio, há muito tempo, deixou de ser um fenômeno de exceção, para tornar-se quase um acontecimento do cotidiano das famílias. Desde sua aprovação no Brasil em 1977, o número

de divórcios tem aumentado gradativamente, e cada vez mais casais buscam essa alternativa para solucionar a insatisfação conjugal.

Entretanto, quando essa separação envolve a existência de filhos dessa união, a questão se complexifica, e já não se trata apenas do fim de uma relação a dois que fracassou, mas também o início da relação de parentalidade de pais divorciados. Afinal, os filhos ainda precisarão de cuidados.

Falamos aqui em início da parentalidade, pois a parentalidade pós-divórcio parece ter diferenças significativas daquela exercida em conjunto na mesma casa, já que existe uma série de reformulações quanto aos hábitos, à rotina e ao padrão econômico pelas quais a família passa. Além dessas mudanças que começam a acontecer, os membros do sistema familiar precisam adaptar-se a um aumento da complexidade no desempenho das tarefas desenvolvimentais que devem enfrentar. Dentre as diversas tarefas pós-divórcio, provavelmente a mais complexa fique ao encargo dos progenitores. Estes, recém separados como casal, permanecem unidos pelos laços parentais, devendo compartilhar a tarefa comum de educar os filhos (Carter & McGoldrick, 2001).

A literatura aponta que essa é uma das grandes dificuldades no divórcio: a separação da conjugalidade da parentalidade. A redefinição do envolvimento emocional dos dois indivíduos é um processo prolongado, que gera falhas nas fronteiras do relacionamento e conflitos pós-divórcio (Hackner, Wagner & Grzybowski, 2006).

Os papéis e regras parentais precisam ser (re)definidos, pois têm implicação direta na relação coparental. A parentalidade implica numa série de responsabilidades essenciais para com os filhos, tais como garantir a satisfação das necessidades econômicas e materiais, oferecer

orientação e instrução, exercer autoridade, promover trocas afetivas e partilhar experiências do dia-a-dia (Thompson & Laible, 1999).

O termo “coparentalidade” (*coparenting*) foi introduzido por Bohannon na década de 70, referindo-se a aspectos do divórcio que se relacionam com os filhos (Ahrons, 1981). Recentemente, Madden-Derdich e Leonard (2002a) também definiram a coparentalidade como o nível de interação que os ex-cônjuges relatam terem um com o outro e como decidem questões da vida dos filhos. A coparentalidade trata-se, portanto, de um interjogo de papéis que se relaciona com o cuidado global da criança, incluindo valores, ideais, expectativas que são dirigidas à mesma, numa responsabilidade conjunta pelo bem-estar desta (Feinberg, 2002; Van Egeren & Hawkins, 2004).

Entretanto, isto não quer dizer que a coparentalidade exista apenas em situações de divórcio, pois ela está presente sempre que os pais, mesmo casados, negociam seus papéis, responsabilidades e contribuições para com seus filhos. A diferença é que, quando separados, os pais têm menos momentos e espaços em comum para efetivarem uma cooperação na educação dos filhos (Margolin, Gordis & John, 2001). Porém, é importante ressaltar que o *status* marital (casado ou divorciado) é uma das variáveis relacionadas à qualidade da relação coparental, mas não é determinante da mesma, sendo que a coparentalidade pode até mesmo ser exercida por pessoas que não são um casal ou pais biológicos da criança (McHale, Kuersten-Hogan & Rao, 2004; Talbot & McHale, 2004; Van Egeren & Hawkins, 2004).

Quando relacionamos coparentalidade e separação, observa-se que, de forma geral, muitos fatores presentes durante o casamento e na época do divórcio podem predizer a natureza da relação coparental em um momento posterior. Pesquisas realizadas em meados dos anos 90 afirmam que o grau de hostilidade que circunda o divórcio do casal tende a influenciar a relação

pós-divórcio (Stewart, Copeland, Chester, Malley & Barenbaum, 1997), evidenciando que o estado emocional dos pais tem impacto na relação posterior que eles estabelecem. Maccoby, Depner e Mnookin (1990), nessa mesma década, marcaram os estudos da coparentalidade, quando apresentaram uma classificação sobre o relacionamento coparental:

- *Padrão desengajado*: os pais raramente conversam, não procuram manter uma combinação de regras ou atividades, educando os filhos de forma paralela. Eles têm pouco ou nenhum contato, o nível de conflito é baixo, pois cada um educa conforme o seu estilo.
- *Padrão cooperativo*: estes pais procuram isolar seus conflitos conjugais ou interpessoais de suas funções parentais. Discutem planos para os filhos ou problemas que estes possam estar enfrentando, procurando cooperar e apoiar o outro.
- *Padrão conflitante*: o nível de conflito é alto e ativo, existem baixos níveis de cooperação e prejuízos no domínio parental. Os pais discutem muito e utilizam-se de ameaças e boicotes envolvendo os filhos.

Os autores que propuseram tal classificação referem que os três tipos de padrão podem ser encontrados nas famílias em que os filhos moram com a mãe, com o pai ou ainda naquelas que os pais têm guarda compartilhada, ou seja, evidenciando que o padrão tende a ser independente do arranjo residencial (Maccoby, Depner & Mnookin, 1990).

Observa-se, então, a existência de três dimensões gerais da coparentalidade, que aparecem frequentemente na literatura (Maccoby, Depner & Mnookin, 1990; Margolin, Gordis & John, 2001): quantidade ou nível de conflito em relação às questões parentais, cooperação (respeito, apoio e valorização) em relação ao outro progenitor e triangulação (aliança com os filhos para boicotar ou excluir o outro progenitor).

Após mais de uma década, Feinberg (2002) complementou o estudo de Maccoby, Depner e Mnookin (1990), apontando quatro componentes interrelacionados necessários para configurar um modelo coparental. Nesse modelo são considerados: (a) o apoio *versus* a oposição no papel parental (afirmação, respeito, apoio às decisões e à autoridade parental); (b) as divergências em questões e valores que concernem à criação da criança (valores morais, prioridades, padrões educacionais); (c) a divisão de deveres, tarefas e responsabilidades relacionadas a rotinas diárias, cuidado infantil e tarefas domésticas; e (d) o manejo dos pais de aspectos interacionais da família (conflito, coalizões e equilíbrio). Este modelo diferencia-se do anterior pois propõe uma divisão da dimensão cooperação em relação ao apoio parental, aos valores e à divisão de tarefas, mantendo a triangulação como manejo de aspectos interacionais.

Corroborando essas proposições, Van Egeren e Hawkins (2004) referem que existem quatro dimensões (ou tipos) de coparentalidade: (1) a coparentalidade solidária, caracterizada pela afetividade entre as figuras parentais, promovendo um crescimento conjunto da dupla e de uma execução parental unificada; (2) o apoio coparental, formado por estratégias e ações que potencializam os esforços dos parceiros para beneficiar a criança; (3) a coparentalidade destrutiva, na qual as estratégias e ações são no sentido de mitigar as tentativas do parceiro de atingir objetivos parentais, incluindo críticas e ausência de respeito; e (4) a parentalidade compartilhada, caracterizada pelo grau com que cada pai é responsável pela colocação de limites e o senso de justiça com relação à maneira na qual as responsabilidades são divididas.

Nesse sentido, identifica-se como preditores de uma boa relação coparental após o divórcio: a guarda compartilhada, os divórcios menos hostis, a satisfação com apoio financeiro e a existência de baixos níveis de conflitos entre os ex-cônjuges. Além desses aspectos, menor número de filhos e acordos sobre as visitas (Margolin, Gordis & John, 2001; Struss, Pfeiffer,

Preuss & Felder, 2001), novo relacionamento amoroso que auxilie nas tarefas educativas ou libere o companheiro (a) para ter mais tempo com os filhos (Thomson, Mosley, Hanson & McLanahan, 2001), preocupação com ex-cônjuge e grau de amizade (Masheter, 1997), comunicação entre ex-cônjuges (Linker, Stolberg & Green, 1999), percepção das habilidades parentais do ex-cônjuge, idade dos filhos e gênero do progenitor (Margolin, Gordis & John, 2001) também são apontados como favorecedores da boa relação coparental.

Por outro lado, o fato de um dos ex-cônjuges ter recasado e ainda existir forte intensidade emocional em relação ao outro (Struss, Pfeiffer, Preuss & Felder, 2001) e de haver divergências pré-divórcio sobre educação dos filhos (Madden-Derdich & Leonard, 2002b) são indicativos de prejuízo para a coparentalidade. Também a insatisfação de não ter ficado com a guarda é apontada como geradora de hostilidade pelo ex-cônjuge ressentido, fazendo com que muitos se comuniquem através dos filhos ou evitem participar das tomadas de decisões em relação ao filho que não está sob sua guarda (Margolin, Gordis & John, 2001).

A literatura refere que o ideal seria que, apesar do divórcio, ambos os pais continuassem assumindo funções educativas e participando de variadas atividades dos filhos, pois isto promove o seu bem-estar. Mas, muitas vezes, o progenitor que não tem a guarda quer que suas visitas sejam divertidas e prazerosas, hesitando em criticar e monitorar o comportamento dos filhos, tendendo a ajudá-los menos em suas tarefas, do que pais casados (Struss et al, 2001; Wagner, 2002).

Após o divórcio, seria importante que pais e filhos renegociassem as fronteiras em sua relação, mantendo ou estabelecendo uma relação autorizante, combinando poder e intimidade. Porém, é comum que os tanto os progenitores que tem a guarda como os que não têm, não consigam manter essa relação, em função da diminuição do tempo de convivência com os



filhos, pelas suas questões emocionais e pelo conflito interparental. Os filhos passam menos tempo com um dos progenitores, ou talvez com os dois, e a afeição e o apoio que recebiam podem diminuir (Hilton & Desrochers, 2000).

Dessa forma, o que se vê é que muitos pais e mães divorciados encontram dificuldades em manter um relacionamento coparental saudável. Somados a todas essas variáveis do contexto e da construção da coparentalidade, ainda existe a questão do envolvimento materno e paterno após a separação. Pois, para a própria definição do termo coparentalidade, independente da avaliação de sua qualidade, é necessária a presença de duas pessoas envolvidas e responsáveis pela educação dos filhos, e isto nem sempre ocorre.

Nesse sentido, observa-se que as mães são as mais frequentes detentoras da guarda após o divórcio (IBGE, 2006). Questiona-se se a guarda dos filhos é um privilégio materno ou mesmo uma consequência de uma visão difundida na sociedade e amparada por lei de que a ela compete a tarefa de educar os filhos (Wagner, 2002), acabando por sobrecarregá-la (Grzybowski, 2002). Por outro lado, enquanto alguns autores salientaram um crescimento nos níveis de ausência paterna, principalmente relacionado aos filhos nascidos fora do casamento e após o divórcio (Parke, 1996; Pleck, 1997), outros referem que muitos pais não-residentes são capazes de manter uma relação próxima com os filhos, mantendo as funções paternas e até mesmo ficando responsáveis pela criação dos filhos e solicitando a guarda (Wallerstein & Kelly, 1998; Wagner, 2002; Staudt, 2007).

Assim, percebe-se que a literatura em geral, questiona o envolvimento parental masculino, uma vez que o feminino é esperado e consensual, até mesmo porque em termos factuais é à mãe que cabe a guarda das crianças. Diversas pesquisas vêm se ocupando de estudar o envolvimento paterno após o divórcio (Silva, 2003), identificando fatores que facilitam e dificultam a

manutenção deste. Fatores como o relacionamento do pai com a criança e a mãe; a satisfação com a paternidade; a percepção a respeito da influência que exerce na vida da criança; a percepção do valor da continuidade do seu envolvimento; o senso de responsabilidade como pai; a clareza quanto ao seu papel; a proximidade física; o plano de visitas regulares e rotineiras; a sociedade, cultura e grupo étnico do pai; o nível de escolaridade do pai e o encorajamento da ex-esposa ao relacionamento pai/filho, têm sido apontados como favoráveis à manutenção do envolvimento paterno (Amato & Gilbreth, 1999; Erera & cols., 1999; Nielsen, 1999; Stone & McKerny, 1998; Thompson & Laible, 1999; Walker & McGraw, 2000).

Entretanto, conforme Silva e Piccinini (2004), a maioria dos estudos que abordaram o envolvimento de pais não-residentes definiram o envolvimento paterno apenas em termos quantitativos, não distinguindo pais separados e pais nunca casados e avaliando o envolvimento apenas através das mães, sem consideração pela avaliação dos próprios pais.

Frente a isso, este estudo pretende dar voz aos pais e mães, para que possam falar de sua experiência enquanto pais divorciados, o que tem facilitado e dificultado esse processo e como exercitam a coparentalidade. Dessa forma, pretende-se contribuir para ampliar a compreensão que ambos têm sobre esse fenômeno multifacetado e extremamente atual na nossa sociedade, identificando as potencialidades e os entraves da coparentalidade pós-divórcio.

## **Método**

### **Participantes**

Participaram deste estudo 13 sujeitos, sendo 6 pais e 7 mães separados/divorciados, que integraram dois grupos focais de discussão da temática da educação e da coparentalidade pós-divórcio. O critério de agrupamento dos sujeitos foi a heterogeneidade de experiências pessoais

em relação ao tema (tempo e tipo de separação, número de filhos, combinações de visitas, recasamento, apoio social, auxílio financeiro, qualidade da relação com o ex-cônjuge), identificada a partir de coleta de dados biodemográficos de outro estudo realizado (Grzybowski, 2007). Os grupos ficaram assim constituídos:

**MÃES:** entre 29 e 45 anos, separadas há no mínimo 2 e no máximo 12 anos, todas com a guarda dos filhos, tendo entre 1 e 3 filhos, uma com guarda compartilhada, três recasadas, quatro com auxílio financeiro e três com conflitos com ex-cônjuge.

**PAIS:** entre 32 e 49 anos, separados há no mínimo 3 e no máximo 15 anos, apenas um com guarda dos filhos, tendo entre 1 e 3 filhos, quatro recasados, nenhum com auxílio financeiro e três com conflitos com a ex-cônjuge.

### **Instrumento**

Utilizou-se um roteiro-guia para condução das questões abordadas com os grupos. Tal roteiro baseia-se nos objetivos deste estudo e fundamenta-se na literatura pesquisada sobre o assunto, enfatizando os seguintes eixos: Experiência parental após a separação; Práticas educativas utilizadas por pais e mães divorciados; Facilidades e dificuldades da educação do filho após o divórcio; Avaliação do papel parental do ex-cônjuge; Auto-avaliação no papel parental; Exercício da coparentalidade após o divórcio; Estratégias utilizadas diante da discordância das práticas educativas utilizadas pelo ex-cônjuge.

### **Procedimentos de coleta de dados**

Foram realizados dois grupos focais, selecionados conforme voluntariedade e heterogeneidade de experiências em relação à temática. Após diversas tratativas de data, local e horário, conseguiu-se realizar um grupo com 7 mães e outro com 6 pais. Os encontros foram

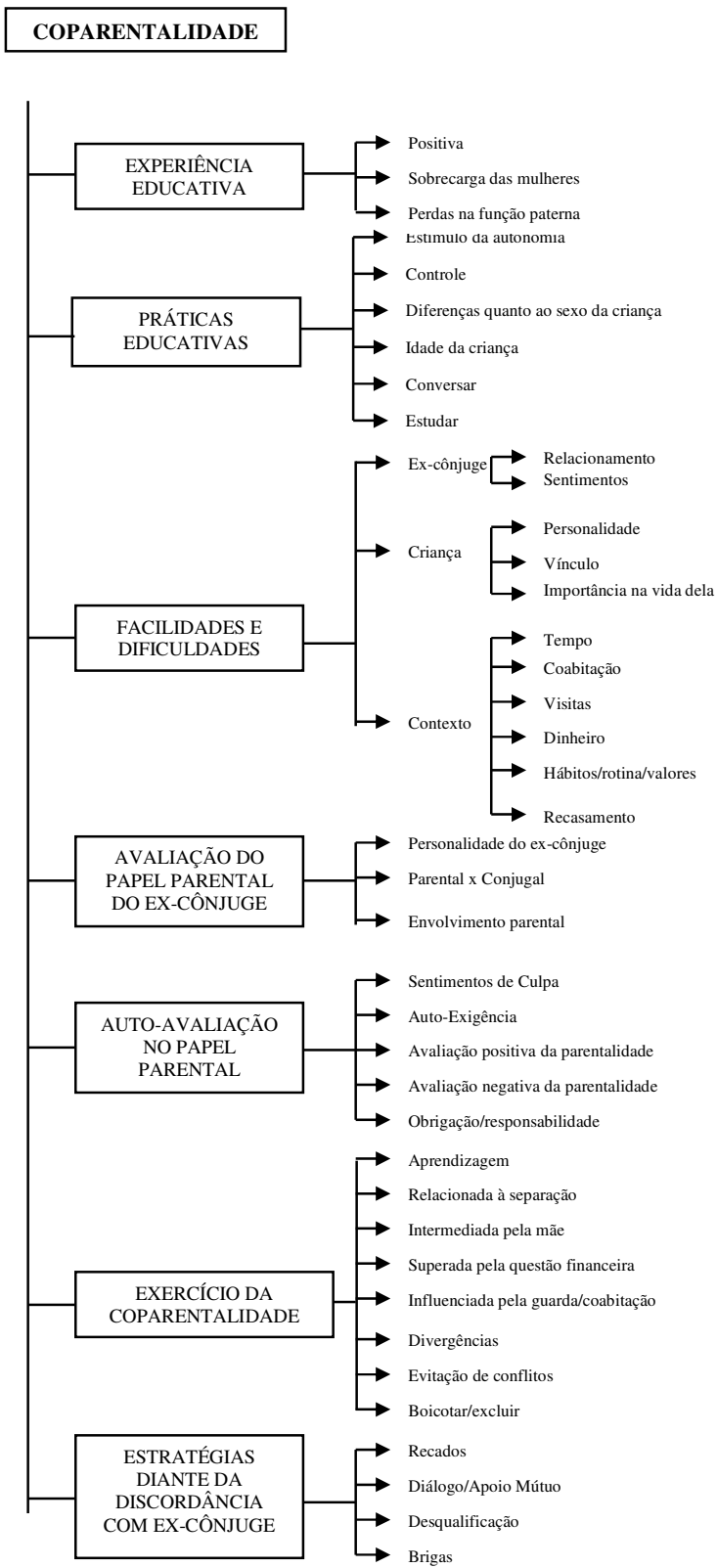
realizados em dias distintos, com duração de 2 horas cada, utilizando-se de gravador e filmadora, com auxílio de um observador. Todos consentiram participar da pesquisa e assinaram os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido.

### **Procedimentos de análise de dados**

A condução dos grupos baseou-se nos postulados de Stewart e Shamdasani (1990) para a pesquisa com grupos focais. Após fez-se a transcrição das falas e realizou-se uma análise de conteúdo segundo Olabuenága (1989). O diferencial neste método de análise consiste em permitir ao pesquisador uma análise das categorias de forma horizontal (em cada grupo) e verticalmente (entre os grupos), o que se mostra convergente aos objetivos deste estudo. Buscando maior validade e fidedignidade da análise, a categorização foi discutida com 3 juízes (dois docentes de Psicologia e com o observador dos grupos).

### **Apresentação dos Resultados**

Os resultados estão relacionados com os sete eixos de análise propostos para este estudo. Em cada eixo, emergiram categorias a partir dos conteúdos expressos nos grupos focais de pais e mães (análise vertical), sobre os quais teceu-se considerações específicas e também buscou-se comparar o conteúdo entre ambos os grupos (análise horizontal). A fim de visualizar o mapa explicativo da análise, segue um gráfico, e logo em seguida, a descrição dos resultados encontrados:



Conforme os depoimentos de pais e mães separados, a tarefa de educar um filho após o divórcio é complexa e multideterminada. Muitos são os fatores, intrínsecos e extrínsecos, que estão imbricados na dinâmica coparental após o rompimento do casamento.

Quanto à **EXPERIÊNCIA EDUCATIVA APÓS O DIVÓRCIO (Eixo I)**, percebe-se que pais e mães pesquisados estão num processo de aprendizagem do exercício da coparentalidade pós-divórcio, pois mesmo considerando a **experiência positiva**, referem que estão constantemente avaliando e aprendendo com a prática: *“é um desafio, pois se tu quiser tu pode passar por cima direto, ainda mais quando os filhos moram contigo, como é o meu caso. Tem que ter muito auto-controle, muita cabeça, não é fácil, mas tá sendo bom”*(M - mãe)

As mães participantes demonstram maior **sobrecarga** com a função parental pós-divórcio, principalmente relacionada à guarda e suas inevitáveis responsabilidades associadas: *“olha, a mãe sempre é mais exigida com relação aos filhos, isso é um problema histórico eu acho, mas depois da separação isso só aumentou. Me sinto super exigida, sugada, sobrecarregada. Muito mais que antes, agora sou eu pra tudo...”*(M)

Já os pais, especialmente aqueles que não possuem a guarda dos filhos (que são a maioria neste estudo e na realidade brasileira), referiram que a experiência educativa pós-divórcio é marcada por **perdas**. Para a maioria deles, sua função parental perdeu força e lugar, não conseguindo mais encontrar o espaço adequado para o seu desenvolvimento. A real distância gerada pelo afastamento do lar, é sentida como uma **ruptura no papel parental**: *“... eu sinto que perdi muita coisa com essa separação... meus filhos se afastaram, sei lá, não é mais a mesma coisa. Antes eles perguntavam a minha opinião, recorriam a mim pra decidir algo na vida deles, hoje eu só fico sabendo do resultado...”*(P - Pai)

No que se refere às **PRÁTICAS EDUCATIVAS (Eixo II)**, observa-se que a guarda, apesar de sobrecarregar as mães deste estudo, é avaliada por elas como algo positivo para o estabelecimento das relações parentais, embora acabe tornando-as mais exigentes e

controladoras (**controle**) com seus filhos: *“quem mora junto, claro, tem vantagens na educação dos filhos em relação a quem não convive, assim, todo dia, toda a hora, aquela rotina sabe.No fim das contas, é a gente que ensina mesmo, é o nosso jeito que predomina, as nossas manias, ordens, estilo de ser, não adianta”*(M)

Porém, mesmo assim, elas consideram estar no rumo certo, uma vez que atrelada a essa disciplina conseguem conciliar o favorecimento da **autonomia** dos mesmos. Percebe-se aqui que a sobrecarga no cuidado com os filhos é contrabalançada pela possibilidade de estar próxima deles e poder exercer mais intensamente o seu papel parental: *“eu sei que eu sou a que puxa mais, então é mais chato ficar comigo, tão entendendo? Mas eu não me arrependo, não vou mudar a minha educação, eu acho que é pro bem dela, futuramente vai ser legal”*(M)

Elas também referiram que sentem que ainda têm dificuldades de abordar alguns assuntos com os filhos do **sexo** masculino, destacando questões de gênero, mesmo sempre buscando **conversar e estudar** para melhor orientar as crianças: *“tem coisas que eu não consigo, eu não sei, tem que ser com o pai dele, eles são homens, se entendem melhor”*(M)

Os pais participantes também evidenciaram dificuldades em conversar com os filhos do sexo feminino, assim como as mães relataram com relação aos filhos do sexo masculino. A questão do **gênero do progenitor e do filho**, ao que parece, ainda hoje determina as relações e as práticas educativas familiares. Isso também torna-se evidente quando os pais referem que têm dificuldade de conviver com filhos que são muito pequenos (**idade dos filhos**), em função dos cuidados que requerem, ou seja, ainda parece que os cuidados infantis precoces são exclusivos da mãe, e que o pai não tem capacidade para tal: *“no início foi difícil, pois quando nos separamos as crianças tinham 3 e 5 anos e eu fui morar sozinho. Era bem complicado pegar elas pra passear, sair comigo, achava que não dava conta. Mas depois elas cresceram e eu me aproximei muito mais”*(P)

Fazendo uma **AUTO-AVALIAÇÃO NO PAPEL PARENTAL** (Eixo V), a **culpa** pela falta de tempo na convivência com os filhos foi constantemente apontada como um dificultador

por pais e mães da pesquisa. As mães, apesar da sobrecarga com os filhos, têm um sentimento paradoxal de estar “fazendo pouco”, o que evidencia também uma grande **exigência** no exercício do papel parental. Já os pais sentem-se culpados na relação com os filhos pela falta de tempo com eles e porque acreditam que impuseram a realidade da separação aos mesmos. A diminuição da convivência produz sentimentos negativos nos pais, que conseguem avaliar que o tempo junto com os filhos é um problema de todas as famílias, sejam elas intactas ou não: *“morar com a criança é importante, claro que é, mas não adianta morar e não estar junto. A gente não tem tempo pra curtir, pra aproveitar os filhos, e tem coisas que eles aprendem que não somos nós que ensinamos, o pai e a mãe, é a babá, é a vó, é a televisão... isso é um problema geral, não é só nosso que somos separados”*(P)

Além disso, os pais/homens fazem uma **avaliação negativa** de sua parentalidade, percebem-se distantes emocionalmente dos filhos e com pouca autoridade sob eles, o que denota que a distância nem sempre é apenas física, mas pode tornar-se emocional. Faz-se importante, no entanto, ressaltar que falamos aqui da percepção dos pais/homens, que parece estar “contaminada” por um sentimento de culpa que pode gerar uma visão mais pessimista do seu papel: *“A gente se sente mal né, afinal, é por culpa nossa que eles não têm uma família igual as outras, eu não queria que fosse assim”*(P)

É interessante salientar que as avaliações de pais (que não coabitam) e mães separados mesclaram aspectos positivos e negativos. Embora as mães se sintam sobrecarregadas e com algumas dificuldades, e os pais sintam que perderam seu espaço e têm pouco domínio sobre os filhos, ambos também avaliam que o divórcio trouxe mudanças positivas ao seu papel parental: *“...ah, eu acho que melhorei, assim, melhorei como pai...antes eu não dava muita bola, ia levando. Mas agora eu tento aproveitar o máximo, quando estamos juntos eu quero ser melhor, eu mudei meu jeito, eu melhorei enquanto pai...”*(P)



*“...não dá pra dizer que foi fácil, seria mentira né? Mas foi melhor assim, hoje me sinto bem, sei o que fazer, essa experiência toda me fortaleceu, sou uma mãe melhor que antes, agora eu cresci eu acho...”(M)*

O único pai participante que coabita com suas filhas diferenciou-se dos demais pais e aproximou-se do perfil das mães. Ele faz uma **auto-avaliação positiva do seu papel parental**, destacando o fato de estar conseguindo educar duas meninas sem a presença da mãe, o que para ele é um desafio. Nesse sentido, parece que a coabitação possibilita ao pai o exercício de uma parentalidade mais ampla e completa, na “brecha” que se abre quando a mãe sai de casa ou reduz sua participação. Isso faz questionar se o pai realmente não tem condições de exercer algumas funções ou se ele é ofuscado/excluído, ou ainda deixa isso acontecer, pela presença da mãe: *“eu tô satisfeito, no começo eu tinha medo, ficar com a guarda de duas meninas, mas tô me saindo muito bem”*(P)

Tanto os pais quanto as mães investigadas apontaram um senso de **responsabilidade** e uma **obrigação** pela educação dos filhos. A idéia que circula no senso comum de que ser pai ou mãe (em especial) é uma questão altruísta e benevolente foi desconstruída pelos participantes da pesquisa, que evidenciaram que muitas tarefas educativas são realizadas sem prazer ou satisfação, mas apenas pela obrigação que se tem por alguém que depende deles para a sua manutenção e sobrevivência: *“tem dias, muitas vezes, que a gente não quer nem ver, não tá a fim mesmo, se pudesse fazia desaparecer sabe? Mas a gente tem que cuidar, tem que ajudar, tem que vestir, dar comida, é obrigada né! Ninguém vai fazer e o filho é nosso, a gente que botou no mundo, tem que agüentar...”*(M)

Os participantes também realizaram uma **AVALIACÃO DO PAPEL PARENTAL DO EX-CÔNJUGE (Eixo IV)**. Quanto aos fatores pessoais relacionados ao ex-cônjuge, observou-se que as características da **personalidade do ex-companheiro (a)** podem facilitar ou dificultar a parentalidade, pois a personalidade se reflete na forma de ser pai ou mãe: *“ela é uma mulher desleixada, desorganizada, confusa, e como mãe não poderia ser diferente”*(P). Essas características pessoais também tendem a interferir na avaliação recíproca interparental, que além de questões

de personalidade, também é influenciada pela **qualidade da relação conjugal e da separação do casal**, bem como pelo **envolvimento parental**: *“ele é um bom pai, sempre cumpre o combinado. Às vezes chega até a me ligar nos dias que ela é minha pra ver se não pode ficar com ela, e se eu preciso de ajuda pra alguma coisa, sei lá, buscar, levar, ele tá sempre pronto”*(M)

*“eu e o P. temos uma relação cordial, não dá pra dizer que somos amigos, eu nem queria manter essas coisas modernas da novela, de todo mundo junto reunido, mas a gente se respeita. Então, isso ajuda muito na educação das crianças”*(M)

Todos os participantes também referiram muitos fatores processuais e contextuais que se relacionam com as **FACILIDADES E DIFICULDADES DO EXERCÍCIO COPARENTAL APÓS O DIVÓRCIO (Eixo III)**. Alguns fatores estão relacionados às **características pessoais** de cada ex-cônjuge e às **características da relação** estabelecida pelos ex-companheiros. Outros relacionam-se a questões do **contexto** e do processo no qual ocorre a dinâmica familiar. E há ainda alguns fatores relacionados às **características das crianças** envolvidas no processo educativo e o seu papel na relação.

No que diz respeito às características da **relação com o ex-cônjuge**, os **conflitos** do casamento e as **dificuldades** da separação têm relação direta com dificuldades na coparentalidade, assim como a existência de poucos conflitos e uma separação harmoniosa facilitam essa relação. Os sentimentos que o casal nutre um pelo outro também se refletem em facilidades ou dificuldades da relação. A intersecção do conjugal e do parental mostra-se evidente, tanto nas relações saudáveis quanto nas relações problemáticas: *“ah, eu acho que tem tudo a ver... a gente briga muito por causa das crianças, mas na verdade a gente briga porque a gente ainda tem muita coisa pra resolver, daí, tudo é motivo né, pra gente dizer pro outro aquilo que tá engasgado...na verdade eu ainda não aceito o que aconteceu...”*(P)

Também as questões relacionadas ao contexto e ao processo familiar, como tempo com os filhos, coabitação, definição da guarda, combinações de visitas, hábitos e valores e o recasamento ou não dos pais, foram apontadas como facilitadoras ou dificultadoras do processo educativo.

Pais e mães deste estudo referiram que gostariam de passar mais **tempo com seus filhos**, acreditando que o pouco tempo é um fator negativo para a educação dos mesmos (“... *falta tempo pra servir de modelo, e na falta de um, vai qualquer um*”(P)). Entretanto, eles acrescentaram que o tempo disponível aos filhos é mais importante do que coabitar com eles, uma vez que a coabitação não garante a convivência de qualidade.

A avaliação da importância da **coabitação** para a educação também esteve atrelada à experiência de cada progenitor, ou seja, tanto aqueles que coabitam quanto os que não coabitam a consideram uma variável fundamental, mas somente os que coabitam conseguiram criticar a coabitação. A crítica foi no sentido do papel que o progenitor que coabita acaba assumindo, de “chato” da dupla parental: “*até pode ter essa vantagem aí, mas eu acho que os filhos às vezes enchem o saco de nós, pois o pai pega pra passear, pra sair, e a gente só cobra, todo dia, toda hora*”(M). Por outro lado, aqueles que não coabitam (que nesta pesquisa eram pais) tendem a idealizar a coabitação como algo bem mais positivo do que as mães avaliam.

Apesar de considerarem a coabitação como algo positivo no sentido do desenvolvimento de **hábitos, rotinas e valores da criança**, as mães sentem seus esforços ameaçados pela convivência em outra casa que possui diferenças nesses aspectos. Referiram que isso prejudica sua tarefa educativa e pode servir de munição para a manipulação dos filhos com seus pais: “*Então eu acho que a dificuldade está aí, porque eu crio de um jeito e lá do outro lado eles não conseguem seguir esse meu jeito*”(M)

Os pais, por outro lado, consideraram que os hábitos e rotinas divergentes são salutares para as crianças, como forma de experiência. Pode-se inferir que aqueles progenitores que coabitam (mães) sentem-se “donos” da educação dos filhos e parecem não querer perder esse lugar prioritário na vida deles. Já aqueles que não coabitam (pais) aprovam a rotina de troca de casas, o que seria aprovar a sua influência na constituição de hábitos e valores nos filhos, aprovar a sua participação.

Houve unanimidade entre os participantes quanto à importância da flexibilidade da regularidade das **visitas** do progenitor não-residente como fator facilitador da parentalidade pós-divórcio. Tal benefício é sentido pelo pai ou mãe e também pela criança, que conseguem se ver com mais frequência e estabelecer rotinas mais facilmente. Também a experiência de guarda compartilhada (relatada por uma mãe) foi muito elogiada pelo grupo de mães como uma alternativa saudável de coparentalidade, bem como uma forma de manter a relação parental “quase” como se fossem casados: “... então a gente não tem nada rígido, estipulado assim. Vai de acordo com a conveniência do V. (filho), e com a nossa.”(P). O esquema rígido de visitas foi considerado pelos participantes como algo relacionado à dificuldade dos pais de se encontrarem ou de conversarem, pois para os filhos, na sua opinião, a flexibilidade só tende a trazer benefícios.

Outra questão unânime nos grupos foi a **colaboração que o novo(a) companheiro(a) traz para o exercício da parentalidade**. Pais e mães que recasaram ou têm uma união estável com alguém, relataram que esta pessoa trouxe muitas contribuições para a parentalidade por eles exercida, desempenhando papéis complementares aos seus. Não houve, entre os participantes, relato negativo relativo ao recasamento, parecendo que esses pais e mães estão conseguindo lidar melhor com essa experiência, tanto pessoal como do ex-companheiro: “eu acho que só veio a somar, ela me ajuda muito, assume coisas que eu não sei, não daria conta com as crianças”(P)

Quanto aos conflitos, a **questão financeira** foi apontada como a causadora de muitos problemas. Segundo pais e mães desta pesquisa, é uma questão polêmica, e que sempre envolve insatisfação de ambos os lados, para quem dá e para quem recebe. Quem paga pensão, muitas vezes sente-se explorado, assim como quem recebe sente-se desvalorizado. Entretanto, tais sentimentos parecem estar mais atrelados à relação conjugal do que à parentalidade, uma vez que quem os relata são os ex-companheiros, um em relação ao outro: *“ninguém nunca tá satisfeito: ou acha o valor da pensão que ta recebendo é baixo, ou acha que o valor da pensão que ta pagando é alto”*(P)

Também as características dos filhos e da relação com eles estabelecida foram apontadas como envolvidas no processo coparental. Aqui também parece haver uma influência mútua entre o subsistema conjugal e o subsistema parental, como se um só pudesse funcionar bem se o outro também está bem, mesmo após a dissolução do casamento.

Pais e mães referiram que a criança é um **personagem ativo** no processo educativo familiar, ou seja, ela não é apenas um receptor da educação fornecida pelos pais, mas aprende e constrói sua aprendizagem, especialmente na situação do divórcio, na qual ela experimenta algo diferente de outras famílias intactas, tendo que sintetizar a convivência com duas famílias. A sua **personalidade** também pode facilitar ou dificultar a proximidade entre os pais e os filhos, pois o jeito como demonstram (ou não demonstram) o afeto pelo pai não-residente pode aproximá-lo ou afastá-lo. Nesse sentido, parece que o senso de responsabilidade ou de obrigação, antes referido, é superado por questões relacionais, no qual predomina a reciprocidade como geradora do **vínculo parental**, para além das questões de exigências pessoais: *“eu sinto que tanto faz como tanto fez. Se eu ligo, eles falam comigo, mas se eu não ligo eles podem ficar a vida toda sem falar comigo. Então, comecei a me afastar, a me fechar, a me excluir do papel de pai”*(P)

Além desses aspectos, os pais referiram outras questões relacionais vinculadas a eles. Relataram que a manutenção da relação parental após o divórcio está muito atrelada aos **sentimentos que nutriam pela ex-mulher** e à **forma como esse(s) filho(s) surgiu no relacionamento** deles. O relacionamento com a “ex” teria, então, relação direta com o envolvimento ou o não-envolvimento parental após o divórcio, seja por ainda nutrirem sentimentos amorosos pela ex-companheira (as mães também referiram este aspecto), por nunca terem sentido amor pela ex-companheira (*“eu só me casei com ela por pressão, por que ela engravidou. Eu nunca amei ela. Então, como vou amar um filho dela? Eu acho que é uma consequência, tu te afasta do filho, não te interessa mais por ele, por que o teu interesse era da situação, do momento, mas não um interesse de verdade, um amor de pai e filho”*(P)) ou mesmo por avaliarem que ela “teve” um filho seu sem seu consentimento e sem consequente vinculação com a criança (*“... foi ela que quis, ela que engravidou sem combinar comigo, era desejo dela e não meu. Eu não queria ter sido pai, então, nunca consegui me envolver muito com eles, nem antes e muito menos agora”*(P)).

Novamente aqui voltamos a um aspecto que se destacou nesses resultados: a influência do tipo de relação do casal e da separação conjugal no exercício da coparentalidade. Parece que apesar de, teoricamente, o subsistema conjugal ter se desfeito no divórcio, na prática, ele não se desfaz, apenas se transforma. Ele não existe mais no mesmo formato, mas parece vivo no exercício coparental pós-divórcio, influenciando permanentemente seus aspectos saudáveis ou problemáticos.

Além de apontarem as dificuldades e as facilidades de se educar um filho em casas separadas após o divórcio, os pais e mães desta pesquisa também relataram como tem sido para eles o **EXERCÍCIO DA COPARENTALIDADE (Eixo VI)**. Todos referiram que essa prática coparental após o divórcio é uma **aprendizagem** constante, que estão “aprendendo fazendo”. A questão da **separação conjugal** e da **influência da coabitação** foram novamente levantadas

neste item, reforçando dois aspectos: a forma como se deu a separação pode facilitar ou até inviabilizar a coparentalidade, e a coabitação leva a práticas educativas individuais do progenitor que mora com a criança, mesmo que ele queira e valorize o exercício coparental. Nesse aspecto, aquele progenitor que tem a guarda (geralmente as mães) acaba exercendo mais práticas educativas de forma singular, o que pode ser visto como uma vantagem ou como uma sobrecarga, ou mesmo como uma mescla entre as duas avaliações, como ficou evidente entre os entrevistados. Porém, da perspectiva paterna, pode ser sentido como uma exclusão do papel parental: *“por mais que eu não queira, tem coisas que eu acabo decidindo sozinha, não tem jeito. São coisas da hora, do momento, urgentes. Por exemplo, se vai ou não vai na aula, se pode ir numa amiguinha, se pode assistir um determinado programa na tv. Não teria como consultar ele”*(M)

Outra dificuldade relatada pelos grupos foi o **boicote ou exclusão do ex** da possibilidade de exercer seu papel parental, ficando de fora da coparentalidade, mesmo quando esse é desejoso de estar presente, em especial entre as mães. Tal fato é importante, pois além de demonstrar um egoísmo da função parental, pode estar revelando ressentimentos conjugais e até camuflando o verdadeiro motivo do não-envolvimento parental de um dos cônjuges, principalmente dos pais, tão criticados por se afastarem: *“tem vezes que ele liga e o J. não ta, foi num amiguinho, e daí depois eu não dou o recado que o pai dele ligou”*(M).

Por outro lado, também existem mães deste estudo que já desistiram do exercício coparental (desistência da coparentalidade) e resolveram assumir sozinhas a parentalidade a fim de **evitar conflitos**. Essas mães referiram que cansaram de tentar, o que parece ser uma realidade, embora fosse importante conhecer a qualidade dessas tentativas e os motivos desse não envolvimento do ex-companheiro: *“eu já me cansei, desisti mesmo, não adianta nada, ele não muda. Então, pra não dar problema, pros nossos filhos não sofrerem, eu não falo mais nada, não cobro mais, deixa assim, fica pra consciência dele decidir”*(M)

Por fim, o poder feminino e o poder financeiro também demonstram sua força na parentalidade. As mães participantes relataram que elas “fazem” com que os pais se envolvam, **indicando, exigindo ou delegando tarefas** relacionadas com os filhos. Nesse aspecto, parece que as mães estão menos passivas e mais exigentes com a participação dos pais, denotando que já não querem mais assumir sozinhas o cuidado dos filhos: *“Mas também nos finais de semana eu me imponho assim, no final de semana que ela vai ficar com ele, tem temas, tem a agenda. E se tem reuniões na escola, naquele final de semana que ela ta com ele, a reunião é pra ele, eu não vou”*(M)

Entretanto, algumas decisões que poderiam ser consensuais, tornam-se unilaterais, conforme o **poderio financeiro dos ex-cônjuges**. Pais e mães estudados referiram que manda mais quem paga mais, evidenciando que a questão financeira supera toda e qualquer relação coparental, saudável ou não: *“..em relação a outras coisas como troca de colégio, sou eu quem decido, eu não pergunto nada pra ele, eu apenas o comunico: “olha eu to trocando, eu já fui à escola, fui ver e vou trocar”. Porque tem coisas que eu tenho que tomar as rédeas, afinal fazem seis meses que eu arco com tudo financeiramente.”*(M)

Dificuldades também podem ocorrer quando um ex-cônjuge diverge fortemente da conduta educativa do outro (**divergências**), havendo a necessidade de encontrar **ESTRATÉGIAS DIANTE DAS DISCORDÂNCIAS COM O EX-CÔNJUGE (Eixo VII)**. Podem haver **brigas** (“é muita briga, é só briga, não tem conversa. A gente ta sempre brigando pra ver quem vai fazer o que, o que cada um tem que fazer e o que cada um deixou de fazer”(P)), **desqualificações** (“*semana passada ela me ligou me cobrando, que o nosso filho tinha contado que eu tinha dito que ela era relaxada, desorganizada. Daí eu vi que tinha falado demais na frente dele, falado mal da mãe dele*”(P), e até mesmo “uso” dos filhos para envio de **recados** ao ex-cônjuge criticado (“... eu digo mesmo, digo pra M. dizer pro pai dela que não é assim, dizer pra ele que eu não gostei”(M)).



Essas divergências prejudicam o exercício da coparentalidade, e já não há planejamento do futuro do filho e pouca ou nenhuma divisão de tarefas em relação aos cuidados deste. A triangulação com a criança é prejudicial para o desenvolvimento infantil e acaba colocando o filho num papel que não lhe caberia: *“esses dias ele foi lá pra casa sem fazer os temas, daí eu disse pra ele dizer pra mãe dele que eu não tinha gostado disso e que não era mais pra acontecer”*(P).

Mas nem todas as experiências relatadas pelos participantes são marcadas por aspectos negativos. Muitos pais e mães referiram que conseguem ter um exercício coparental baseado no **apoio mútuo**, superando as divergências com **diálogo** aberto sobre as diferenças e buscando alternativas para solucioná-las, visando o bem-estar último do(s) filho(s). Entre esses, foi unânime a qualidade da relação conjugal que haviam estabelecido e a forma harmoniosa do fim do casamento, evidenciando o peso dessas variáveis: *“Eu e o A. a gente vê mais ou menos como se faz, como a gente está sempre se vendo, a gente conversa sobre ela. A gente vai pras festas e fica falando da nossa filha, até as vezes eu digo “sai daqui, vamos curtir e parar de falar disso” (risos). E eu falo muito com ele sobre essas questões assim, de como vai ser, se tem que fazer desse jeito”*(M)

*“teve um problema com ele na escola e eu fiquei mal, eu liguei pro pai dele e falei tudo o que estava acontecendo. E a gente tentou conversar com a coordenadora, ele foi comigo pra me apoiar e me proteger”*(M)

### **Considerações finais**

São muitas as relações que se estabelecem entre os fatores envolvidos na coparentalidade capazes de explicar o fenômeno, desde questões individuais, relacionais, contextuais e processuais, que co-existem numa dinâmica de interdependência.

Porém, duas questões parecem marcar profundamente o exercício da coparentalidade pós-divórcio, perpassando todas as demais: a conjugalidade e os vínculos emocionais pais-filhos. Daí parecem decorrer todas as outras questões envolvidas no processo coparental.

O vínculo que uniu o casal, os sentimentos que nutriam ou ainda nutrem um pelo outro, a forma como se deu a separação e a superação ou não das problemáticas emocionais conjugais, se mostram atreladas à forma como se dá a coparentalidade. Se não houve um vínculo importante entre o marido e a mulher, se os filhos não foram fruto de uma escolha mútua, se a separação foi conflituosa ou não consensual e/ou se um dos ex-cônjuges ainda tem forte vínculo afetivo-sexual pelo outro, é muito provável que haja um afastamento parental ou um exercício coparental problemático. A conjugalidade está imbricada na parentalidade, são indissociáveis, mesmo após o fim do casamento (Hackner, Wagner & Grzybowski, 2006).

Os elos de ligação entre pais e filhos, antes e depois do fim do casamento, parecem também determinar a coparentalidade. Tal aspecto mostrou-se relevante na relação do pai com os filhos, parecendo que às mães esse vínculo é natural. As mães não relataram isso como determinante de sua parentalidade, reforçando a idéia de que esse vínculo mãe-filho é inerente. Entretanto, como a coparentalidade é o exercício de duas pessoas, o fato de os pais referirem isso deve ser considerado. Os pais/homens justificam a proximidade ou o afastamento dos filhos em função do sentimento que têm por eles e da sensação de reciprocidade dos mesmos. Filhos não desejados ou que não demonstram a falta dos pais são filhos que têm maior chance de verem seus pais se afastarem, mesmo eles relatando um senso de responsabilidade por eles. As mães parecem não ter essa opção (pelo menos na maioria das vezes, em função da guarda materna), embora consigam demonstrar que nem sempre mantêm o envolvimento parental por puro prazer ou escolha.

A coabitação também mostrou-se fortemente relacionada à forma da coparentalidade. As mães têm mais práticas educativas individuais do que os pais por morarem com os filhos, bem como mais envolvimento direto com eles em função disso. Os pais evidenciam maior

envolvimento indireto com os filhos em função de não coabitarem com eles. A coabitação leva, invariavelmente, a maior envolvimento parental direto, embora não exclua o desenvolvimento de uma coparentalidade saudável, ou seja, não é porque a mãe toma algumas atitudes em relação ao filho sozinha, que ela deixe de valorizar ou de exercer uma coparentalidade com o ex-companheiro (Margolin, Gordis & John, 2001; Van Egeren & Hawkins, 2004). Por outro lado, a coabitação não pareceu ser um fator apenas positivo. Ela traz sobrecarga, exigência parental e desafios maiores ao progenitor na educação dos filhos, embora permaneça idealizada por aquele progenitor que não detém a guarda do filho.

Dessas questões vão derivar uma coparentalidade solidária e compartilhada (com apoio mútuo, planejamento do futuro dos filhos, cooperação, respeito, valorização, divisão de tarefas, foco no bem-estar dos filhos) ou uma coparentalidade destrutiva e conflitante (sem cooperação, conflituada, triangulada com os filhos – boicote, exclusão-, permeada por críticas, desrespeito, brigas, e sem divisão de tarefas e responsabilidades) ou ainda uma coparentalidade inexistente ou desengajada (cada um educa ao seu estilo, com pouco ou nenhum contato).

Questões como acordos financeiros, regulação de visitas, práticas educativas, são influenciadas pelas três variáveis inicialmente citadas (coabitação, conjugalidade, vínculos pais-filhos), bem como pelo gênero e poder financeiro do progenitor e pela personalidade e gênero da criança, revelando a interdependência de tais variáveis e do contexto no qual se inserem.

As mães/mulheres demonstraram que não são “vítimas” do divórcio, não evidenciando descontentamento pelas conseqüências do mesmo, buscando envolver o ex nas responsabilidades com os filhos. Além disso, os resultados evidenciaram que ter a guarda pode ser uma satisfação e não apenas uma sobrecarga, pois há um certo “prazer” em ter o domínio e

controle maior dos filhos, tendo práticas educativas independentes e rejeitando as experiências educativas da casa dos pais.

Cabe destacar que algumas mulheres participantes que não recebem pensão ou que ganham mais que os ex-maridos demonstraram um perfil diferenciado de separadas/divorciadas, que tem mais autonomia, inclusive na parentalidade. A união entre coabitação e supremacia financeira parece indicar uma mulher “poderosa”, no sentido do controle e educação dos filhos. Porém, talvez aquelas que têm uma dependência financeira (o que talvez represente a maior parte) tenham que aceitar decisões que não concordam e talvez aceitar práticas, mesmo discordando delas.

Os pais não-residentes, apesar de fazerem uma avaliação geral mais negativa de seu papel parental após o divórcio, mostraram-se participativos ou desejosos de serem mais participativos (Silva, 2003; Wagner, 2002), com exceção daqueles emaranhados em algumas das dificuldades apontadas inicialmente (conjugalidade e vínculo parental). Da mesma forma, a avaliação que as mães fizeram dos ex-maridos aponta nessa direção, corroborando a idéia de uma visão dos pais divorciados mais positiva.

Em termos de avaliação do ex, as mulheres/mães mostraram-se bem menos críticas em relação aos homens/pais do que o contrário, assim como elas foram mais positivas em relação a si próprias do que eles. Tais constatações levam a pensar numa possível dificuldade materna de auto-avaliação (crítica) ou num contentamento com sua situação, bem como numa melhora da participação dos pais que leva a menos críticas das mães, ou ainda numa indiferença e exclusão dos mesmos da coparentalidade. Também poderíamos pensar na naturalização do papel materno, que leva a produção de poucas ou nenhuma crítica sobre seu papel, considerado inerente à mulher tal exercício. Por parte dos pais, pode-se pensar numa auto-crítica severa motivada pela

culpa que referiram sentir, ou num processo construtivo de auto-reflexão e busca de melhorias na sua função parental. Além disso, suas críticas à mulher podem ser motivadas por questões conjugais mal-resolvidas, avaliação de fraco desempenho parental ou sentimento de exclusão da parentalidade por elas (Feinberg, 2002).

Diante disso, os resultados levantam o questionamento a respeito de questões de gênero parentais. As mães, muitas vezes consideradas “vítimas do divórcio”, talvez não o sejam. E os pais, tantas vezes considerados “vilões do divórcio”, talvez também não sejam. Aliás, neste estudo, os pais se mostraram, muitas vezes, mais vitimizados do que as mães, invertendo o cenário difundido pós-divórcio. Assim, parece que algumas combinações de variáveis diferentes configuram um cenário cambiável, que parece alternar posições entre pais e mães após o divórcio. Esse processo é circular, no qual a postura de um tem reflexos sobre a conduta do outro e vice-versa, fazendo com que existam diferentes tipos de pais e mães, bem como diferentes tipos de coparentalidade após o divórcio.

Dessa forma, os resultados apontam para a conjugalidade e o vínculo parental como variáveis preditoras da qualidade da coparentalidade, tendo como variáveis interligadas principais a coabitação, o gênero e a questão financeira dos progenitores. Tais questões tendem a interferir na qualidade da relação coparental, regulando as combinações educativas, as visitas e os cuidados. A indissociabilidade do subsistema conjugal do parental, e a interdependência entre eles, apontam para uma questão central: o envolvimento parental relaciona-se ao envolvimento conjugal, não sendo possível investir apenas na manutenção da relação pais-filhos sem um investimento na resolução e modificação da relação do par conjugal/parental. Ou seja, qualquer tentativa de qualificar ou potencializar a relação pais e filhos após o divórcio deve levar à reflexão e posterior elaboração/resolução da relação e separação conjugal.

## Referências Bibliográficas

- Ahrons, C. R. (1981). The continuing coparental relationship between divorced spouses. American Orthopsychiatric Association, 51 (3), 415-428.
- Amato, P. R. & Gilbreth, J. G. (1999). Nonresident fathers and children's well-being: a meta-analysis. Journal of Marriage and the Family, 61, 557-573.
- Carter, E. & McGoldrick, M. (2001). As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para terapia familiar. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Erera, P., Minton, C., Pasley, K. & Mandel, S. (1999). Fathering after divorce in Israel and U.S. Journal of Divorce & Remarriage, 31 (1/2), 55-82.
- Feinberg, M. E. (2002). Coparenting and the transition to parenthood: a framework for prevention. Clinical Child and Family Psychology Review, 5 (3), 173-195.
- Grzybowski, L. S. (2002). Famílias monoparentais: mulheres divorciadas chefes de família. In A. Wagner (coord.). Família em cena: tramas, dramas e transformações (pp. 39-53). Rio de Janeiro: Vozes.
- Grzybowski, L. S. (2007). O envolvimento parental após a separação/divórcio. In Tese de doutorado (não-publicada), Faculdade de Psicologia, PUCRS, Porto Alegre.
- Hackner, I.; Wagner, A. & Grzybowski, L. S. (2006). A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. Pensando Famílias, 10 (2), 73-86.
- Hilton, J. & Desrochers, S. (2000). The influence of economic strain, coping with roles and parenting of custodial single mothers and custodial single fathers. Journal of Divorce and Remarriage, 33 (3-4), 1-19.
- IBGE (2006) Estatísticas do registro civil. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Rio de Janeiro.
- Linker, F., Stolberg, A. & Green, R. (1999). Family communication as a mediator of child adjustment to divorce. Journal of Divorce and Remarriage, 30 (1-2), 83-97.
- Maccoby, E., Depner, C. & Mnookin, R. (1990). Coparenting in the second year after divorce. Journal of Marriage and the Family, 52, 141-155.
- Madden-Derdich, D. & Leonard, S. (2002a). Parental role identity and father's involvement in coparental interaction after divorce: father's perspectives. Family Relations, 49 (3), 311-318.
- Madden-Derdich, D. & Leonard, S. (2002b). Shared experiences, unique realities: formerly married mother's and father's perceptions of parenting and custody after divorce. Family Relations, 51 (1), 37-45.
- Masheter, C. (1997). Healthy and unhealthy friendship and hostility between ex-spouses. Journal of Marriage and the Family, 59, 463-475.
- Margolin, G., Gordis, E. & John, R. (2001). Coparenting: a link between marital conflict and parenting in two-parent families. Journal of Family Psychology, 15 (1), 3-21

- McHale, J. P.; Kuerten-Hogan, R. & Rao, N. (2004). Growings points for coparenting theory and research. Journal of Adult Development, 11 (3), 221-234.
- Nielsen, L. (1999). Demeaning, demoralizing and disenfranchising divorced dads: a review of the literature. Journal of Divorce & Remarriage, 31 (3-4), 139-177.
- Olabuénaga, J. I. R. & Ispizua, M. A. (1989). La descodificación de la vida cotidiana: métodos de investigación cualitativa. Bilbao: Universidade de Densto.
- Parke, R. D. (1996). Fatherhood. Cambridge, Massachusetts: Harvard University.
- Pleck, J. H. (1997). Paternal involvement: levels, sources, and consequences. In M. Lamb. The role of the father in child development. New York: John Wiley & Sons.
- Silva, M. R. (2003). Sentimentos sobre a paternidade e envolvimento paterno de pais que residem e pais que não-residem com seus filhos. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, UFRGS, Porto Alegre.
- Silva, M. R. & Piccinini, C. A. (2004). O envolvimento paterno em pais não-residentes: algumas questões teóricas. Psico, 35 (2), 185-194.
- Staudt, A. C. P. (2007). Paternidade em tempos de mudança: uma reflexão sobre a contemporaneidade. In Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia, PUCRS, Porto Alegre.
- Stewart, M., Copeland, A., Chester, N., Malley, J. & Barenbaum, N. (1997). Separating together: how divorce transforms families. Nova York: The Guilford Press.
- Stewart, D. & Shamdasani, P. (1990). Focus Groups: Theory and practice. Newbury Park: Califórnia, SAGE Publication.
- Stone, G. & McKenry, P. (1998). Nonresidential father involvement: a test of a mid-range theory. The Journal of Genetic Psychology, 159(3), 313-336.
- Struss, M., Pfeiffer, C. Preuss, U. & Felder, W. (2001). Adolescents from divorced families and their perceptions of visitations arrangements and factors influencing parent-child contact. Journal of Divorce and Remarriage, 35 (1-2), 75-89.
- Talbot, J.A. & McHale, J.P. (2004). Individual parental adjustment moderates the relationship between marital and coparenting quality. Journal of Adult Development, 11 (3), 191-205.
- Thompson, R. S. & Laible, D. J. (1999). Noncustodial Parents. In M. Lamb (Org.). Parenting and chil development in “nontradicional” families (pp. 103-123). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Thomson, E., Mosley, J., Hanson, T. & McLanahan, S. (2001). Remarriage, cohabitation and changes in mothering behavior. Journal of Marriage and Family, 63, 370-380.
- Van Egeren, L. A. & Hawkins, D. P. (2004). Coming to terms with coparenting: implications of definition and measurement. Journal of Adult Development, 11 (3), 165-178.
- Wagner, A. (2002). Possibilidades e potencialidades da família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In Wagner, A. (coord.). Família em cena: tramas, dramas e transformações (pp. 23-38). Petrópolis: Vozes.

- Walker, A. McGraw, L. (2000). Who is responsible for responsible fathering? Journal of Marriage and the Family, 62, 563-569.
- Wallerstein, J. & Kelly, J. (1998). Sobrevivendo à separação. Porto Alegre: Artes Médicas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade do fenômeno da parentalidade após o divórcio é uma certeza após a realização deste estudo. Questões contextuais, pessoais e relacionais estão imbricadas numa intersecção circular e ecológica, influenciando-se mutuamente na construção de diferentes matizes da parentalidade.

O estudo de caráter quantitativo evidenciou um maior envolvimento materno do que paterno com os filhos, tanto de forma direta como indireta. Questões tradicionalmente conhecidas, como a relação direta entre coabitação e envolvimento materno maior e visitas paternas e supremacia do envolvimento social foram corroboradas. Porém, também foram evidenciadas algumas tendências à transformação, como a prática de dialogar com os filhos de ambos os pais, o desgaste com a disciplina por parte da mãe em função da coabitação e a possibilidade do recasamento paterno ser um favorecedor de envolvimento parental. Além disso, a relação entre parentalidade e conjugalidade também mostrou-se evidente.

Com o estudo qualitativo, foi possível um aprofundamento de algumas questões que foram evidenciadas no primeiro estudo, a partir dos depoimentos de pais e mães. A coabitação novamente destacou-se como variável importante relacionada ao envolvimento parental, sendo possível identificar que ela pode ser uma sobrecarga (maior envolvimento direto) ou um privilégio para quem a possui (geralmente a mãe), mas é idealizada por quem não a tem (geralmente o pai). Além disso, aspectos da conjugalidade e dos vínculos pais-filhos foram muito destacados. Na questão da conjugalidade, as respostas para as perguntas – *Porque me casei? Como decidimos ter filhos? Como foi a separação? O que eu sinto pelo meu ex? Superei*

*a separação?* - parecem ter relação com as facilidades e dificuldades da coparentalidade. Assim como, no que se refere aos vínculos pais-filhos, as perguntas que evidenciam a qualidade dessa relação seriam: *Desejei ter esses filhos? O que eu sinto pelos meus filhos? Há reciprocidade em nossa relação?*.

Por outro lado, uma visão mais positiva sobre o envolvimento paterno é evidenciada pelas mulheres e pelo depoimento de pais que sem mostram mais participativos ou desejosos de participar. Porém, eles também se mostraram bastante exigentes consigo próprios no que tange àquilo que desejam atingir enquanto pais separados e sua forma de participar da vida dos filhos. As mulheres denotam maior satisfação com o papel de detentoras da guarda, enxergando-a mais como um aliado do que um fardo.

Tais resultados apontam na direção da existência de uma mescla de modelos, e de uma convivência entre aspectos tradicionais e contemporâneos no fenômeno da coparentalidade após a separação/divórcio. Essa coexistência evidencia a possibilidade de evolução e também de conservação de aspectos talvez considerados válidos para manutenção do processo. Por outro lado, também se pode evidenciar a dificuldade de desprender-se totalmente do “velho” e voltar-se para o “novo”, entretanto, devemos considerar que muitas mudanças estão ocorrendo, num movimento circular que mescla antigos e novos padrões de vivências.

A experiência de realizar esta pesquisa corrobora tais afirmações. Muitos pais e mães enviaram “bilhetes” através dos inventários entregues, buscando solucionar algumas dúvidas educativas. Na montagem dos grupos, houve uma maior facilidade em montar o grupo de pais, enquanto as mães tiveram maior dificuldade para comparecer. Os pais/homens solicitaram, em sua maioria, auxílio terapêutico para melhor lidarem com a sua paternidade após o divórcio,

bem como “dicas” para melhor negociar com a ex-mulher os seus direitos. Houve, ainda, uma dificuldade evidente de encontrar mais mães sem guarda e mais pais com guarda dos filhos.

Tais particularidades da experiência da pesquisadora demonstram que há um processo de transição, de dúvidas, de mudanças nas relações familiares após o divórcio. Expectativas foram “quebradas” e surpresas surgiram no desenvolver da pesquisa. Os participantes evidenciaram incertezas que talvez façam parte de qualquer família, mas que se destacam quando os pais não residem na mesma casa para discutí-las de forma mais contínua e no cotidiano das ações educativas.

Por fim, a visão dos filhos sobre a coparentalidade dos pais após o fim do casamento seria extremamente enriquecedora, como um “olhar de fora”, uma avaliação de quem recebe ou deve receber o cuidado, proteção e zelo parental. Estudos com essa perspectiva complementarariam a visão sobre esse fenômeno, assim como estudos longitudinais que pudessem acompanhar famílias (ou seus membros de forma específica) no desenrolar desta experiência. Além disso, também estudos que contemplem história de vida dos sujeitos envolvidos neste processo possam ser fontes de novas nuances explicativas para especificidades da coparentalidade, contemplando alguns aspectos que foram citados pelos participantes desta pesquisa (como a personalidade, por exemplo). A possibilidade de conhecer melhor a experiência de pais que possuem a guarda dos filhos e mãe que não a possui também é uma alternativa importante para análise em futuros estudos.

A conexão entre a parentalidade e a conjugalidade, especificamente no divórcio, é terreno fértil e fonte inesgotável de questionamentos, devido às riquezas do fenômeno. As possibilidades de intervenção neste contexto, implicam em ações pré e pós o advento do divórcio, especialmente de caráter preventivo e promotor de saúde. Trabalhar com

fortalecimento de vínculos pais-filhos e resolução de conflitos conjugais é premissa fundamental para consolidação de uma coparentalidade saudável após o fim do casamento.

**ANEXOS**

**ANEXO A:**

Carta de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS



Ofício nº 953/05-CEP

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

Senhor(a) Pesquisador(a):

O Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS apreciou seu protocolo de pesquisa intitulado: "Práticas educativas maternas e paternas e a coparentalidade após a separação/divórcio".

Sua investigação está autorizada a partir da presente data.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Caio Coelho Marques

COORDENADOR EM EXERCÍCIO

Ilmo(a) Sr(a)  
Dout Luciana Suárez Grzybowski  
N/Universidade

**ANEXO B:**

Ficha de datos biodemográficos



## FICHA DE DADOS BIODEMOGRÁFICOS

**Você é:** ( ) Pai ( ) Mãe      **Idade:** \_\_\_\_\_ anos      **Ocupação:** \_\_\_\_\_

**Escolaridade:** ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( )  
 Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( )  
 Ensino Superior Completo ( ) Pós-graduação

**Tempo de separação ou divórcio:** \_\_\_\_\_ anos

**Tipo de separação/ divórcio:** ( ) amigável ( ) conflituoso

**Quantos filhos você teve nesta união?** \_\_\_\_\_

**Mora com esse (s) filho (a) s?** ( ) sim ( ) não

**Visita regularmente esse (s) filho (a)s?** ( ) sim ( ) não

**Qual a frequência?** ( ) mais de uma vez por semana ( ) 1 vez por semana  
 ( ) quinzenalmente ( ) 1 vez por mês ( ) a cada 2 meses ( ) a cada 6 meses  
 ( ) 1 vez por ano

**Você recasou ou mora com companheiro (a)?** ( ) sim ( ) não

**Tem outros filhos desse casamento?** ( ) sim ( ) não ( ) não recasei

**Você tem auxílio de alguém para cuidar seu (sua) filho (a) em sua residência (babá, avôs, companheiro (a))?** ( ) sim ( ) não

**Recebe auxílio financeiro do ex-cônjuge?** ( ) sim ( ) não

**A qual classe social você acha que pertence?** ( ) alta ( ) média alta ( ) média ( ) média  
 baixa ( ) baixa

**Se você desejar continuar contribuindo com este estudo posteriormente, deixe seu telefone e/ou e-mail para contato:**

\_\_\_\_\_

**OBRIGADA!**

**ANEXO C:**  
**Investário de Práticas Parentais**

## INVENTÁRIO DE PRÁTICAS PARENTAIS

Os pais têm diferentes maneiras de relacionarem-se e envolverem-se com seus filhos. Gostaríamos que você identificasse as situações que são mais frequentes no cotidiano de convivência com seus filhos. Considere, por exemplo, suas atividades/situações nas últimas quatro semanas e marque com um X.

	Muito freqüentemente	Freqüentemente	Algumas vezes	Raramente	Nunca
Eu participo em jogos/atividades com meu filho(a).	( )	( )	( )	( )	( )
Eu levo meu filho(a) para fazer compras comigo.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu levo meu filho(a) para o parque.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu vejo TV/escuto música com meu filho (a).	( )	( )	( )	( )	( )
Eu levo meu filho(a) ao cinema.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu levo meu filho(a) comigo quando eu visito amigos.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu leio livros (revistas) para meu filho(a).	( )	( )	( )	( )	( )
Eu converso sobre assuntos que ela/ele precisa saber sobre a vida.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu ensino meu filho(a) as matérias que ele/ela não entende na escola.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu converso com ela/ele sobre religião.	( )	( )	( )	( )	( )

	Muito freqüentemente	Freqüentemente	Algumas vezes	Raramente	Nunca
Eu ajudo com os deveres escolares.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu converso com meu filho(a) sobre o meu trabalho e as coisas que eu faço.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu grito com meu filho(a) quando ela/ele faz alguma coisa errada.	( )	( )	( )	( )	( )
Quando só falar não é suficiente eu dou palmadas no meu filho(a).	( )	( )	( )	( )	( )
As conversas com meu filho(a) terminam em discussões.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu ameaço que vou colocá-lo(a) de castigo mas termino não fazendo nada.	( )	( )	( )	( )	( )
É muito difícil para mim fazer com que ele/ela me obedeça.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu tenho conversas amigáveis com meu filho(a).	( )	( )	( )	( )	( )
Eu converso sobre o que acontece na escola.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu abraço e beijo meu filho(a).	( )	( )	( )	( )	( )
Eu digo a ele/ela o quanto eu o/a amo.	( )	( )	( )	( )	( )
Eu conheço os amigos de meu filho(a).	( )	( )	( )	( )	( )
Eu me sinto muito próximo de meu filho(a).	( )	( )	( )	( )	( )

	<b>Muito freqüentemente</b>	<b>Freqüentemente</b>	<b>Algumas vezes</b>	<b>Raramente</b>	<b>Nunca</b>
<b>Só olhar para ela/ele é suficiente para eu saber se ela/ele está incomodado com alguma coisa.</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Eu elogio meu filho(a).</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Não importa a hora do dia eu sei onde meu filho(a) está.</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Eu levo meu filho(a) ao médico quando é necessário.</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Eu converso com meu ex-esposo(a)/companheiro(a) sobre o futuro de meu filho(a).</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Eu posso estar ocupado mas se meu filho(a) precisar de algo ele/ela sabe onde me encontrar.</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Eu participo em jogos/atividades com meu filho(a).</b>	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Eu levo meu filho(a) para fazer compras comigo.</b>	( )	( )	( )	( )	( )

ANEXO D:

Roteiro da Entrevista Grupal

## **Roteiro da Entrevista Grupal – Pais e Mães Divorciados**

- Como é educar um filho em casas de pais separados?
- Morar junto com seu filho (a) (ou não morar), facilita ou dificulta a educação dele?  
Por quê?
- Existe diferença entre coabitar ou não com a criança na educação dela? Quais são?  
Tem relação com o sexo de quem coabita (pai ou mãe)?
- Existem combinações entre vocês dois quanto à educação do (a) filho (a)? Vocês dividem tarefas, fazem combinações, conversam?
- O que facilita e o que dificulta que essas combinações sejam feitas?
- Como você avalia o desempenho de seu (sua) ex-cônjuge no papel parental? Como você acha que ele (ela) deveria agir?
- Como você se avalia no seu papel de pai/mãe, de educador?
- Que estratégias você utiliza quando não concorda com as práticas educativas que o (a) ex está utilizando com seu (sua) filho (a)?
- Vocês poderiam me explicar porque vocês usam essa estratégia e não outras?
- Como tem sido esta experiência de ser pais e mães separados que precisam educar um filho? Como vocês se sentem vivenciando esta experiência, qual a avaliação deste processo?